



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

KAROLLYNE PEREIRA DE SOUSA

**UMA “TRANSIÇÃO COM CRESCIMENTO”
O *DECOUPLING* NO PACTO ECOLÓGICO EUROPEU**

Porto Nacional, TO
2023

Karollyne Pereira de Sousa

**Uma “transição com crescimento”:
o *decoupling* no Pacto Ecológico Europeu**

Monografia avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo

Porto Nacional/TO
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

P436  Pereira de Sousa, Karollyne.
UMA "TRANSIÇÃO COM CRESCIMENTO": O DECOUPLING NO
PACTO ECOLÓGICO EUROPEU. / Karollyne Pereira de Sousa. –
Porto Nacional, TO, 2023.
72 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações
Internacionais, 2023.
Orientador: Fernando Furquim de Camargo

1. Crescimento econômico. 2. Decoupling. 3. Meio ambiente. 4.
Pacto Ecológico Europeu. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

KAROLLYNE PEREIRA DE SOUSA

UMA “TRANSIÇÃO COM CRESCIMENTO” O *DECOUPLING* NO PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 05/12 /2023

Banca Examinadora

Professor Dr. Fernando Furquim de Camargo, UFT

Professora Dra. Fabiana Scoleso, UFT

Professor Me. Leandro Rodrigues Lopes, UFT

Porto Nacional, TO
2023

AGRADECIMENTOS

Enquanto eu escrevo custo acreditar que cheguei até aqui. Esses agradecimentos são o sinal definitivo de que eu sobrevivi a estes anos. É, acima de tudo, um lembrete de que ninguém se *faz* sozinho ou num vácuo.

Por isso eu agradeço antes de tudo e todos à minha mãe Dina, e ao meu pai Marcio. Agradeço aos dois por sempre terem acreditado inequivocamente naquilo que eu me proponho a fazer, sem incutir em mim qualquer demanda ou contrapartida, sem tornar seu apoio material e afetivo em uma dívida. Eu agradeço pelo carinho incondicional e por cada esforço e sacrifício em todos esses anos e que me trouxeram até aqui. Ainda que eu esteja longe de casa eu nunca estarei verdadeiramente sozinha, pois carrego seu amor em mim.

Agradeço à Universidade Federal do Tocantins, por todo apoio financeiro ao longo dos anos, através da pesquisa e dos auxílios estudantis. Estudar Relações Internacionais nunca foi um sonho de uma vida, mas ingressar na Universidade Pública sim. Para que esse se realizasse, tal suporte foi imprescindível.

Agradeço aos professores do Grupo de Estudos Globais e América Latina, o Gegal, Fernando e Fabiana por todos os encontros aos quais foram essenciais para meu fortalecimento teórico. Agradeço a professora Fabiana por acreditar no meu trabalho antes mesmo dele ser esse. Meu agradecimento especial ao professor Fernando por gentilmente aceitar o desafio de orientar meu trabalho em meio às tantas adversidades que se apresentavam. Não fosse por isso, eu sequer teria chegado aqui.

Agradeço aos amigos feitos na graduação, especialmente Nathalia e Pablo, pelas palavras de afirmação e pelo pronto acolhimento em Palmas a cada vez que precisei. Agradeço aos amigos de toda uma vida, em especial ao Dominique. Nossos caminhos sempre se cruzam das formas mais inesperadas.

Agradeço ao Lucas, a quem tenho a sorte de ter como melhor amigo e amor. Agradeço por dividir comigo as lágrimas e os sorrisos que a vida dentro e fora da Universidade proporciona. Pela sensibilidade de suas palavras, pelo cuidado e leveza. Eu sou profundamente grata por compartilhar com você o dom que é nutrir o afeto.

*A catástrofe não é iminente e tampouco já aconteceu.
Ao invés disso, **está sendo vivida**.*

Mark Fisher em *Realismo capitalista* (2020)

RESUMO

A tensão entre desenvolvimento, crescimento econômico e preservação do meio ambiente esteve no centro da política ambiental desde suas origens. Foi com reconhecimento disso que o presente trabalho se propôs lançar olhar para o Pacto Ecológico Europeu, iniciativa da multissetorial em matéria de mudanças climáticas adotada pela União Europeia no ano de 2020. Interessou, sobretudo, a meta de dissociação entre crescimento econômico, a extração de recursos e o descarte de resíduos – o chamado *decoupling*. Assim, o trabalho teve a seguinte pergunta de partida: “a proposta de *decoupling* no Acordo Verde Europeu representa uma ruptura com o histórico prévio da política ambiental internacional?”. A hipótese da pesquisa compreende que não, uma vez que a perpetuação do paradigma do crescimento é uma constante nos produtos da política ambiental institucional e o *decoupling* não representa uma tentativa de rompimento com a lógica perigosa de tal contradição diante da intensificação de fenômenos climáticos extremos. Como um exercício de pensar alternativas ao crescimento verde é que o trabalho apresentou as perspectivas da economia ecológica e do decrescimento, ainda que longe de esgotá-las. A metodologia adotada na pesquisa é de natureza básica, com uma abordagem qualitativa e de fins exploratórios, estruturados no formato de monografia. Os procedimentos técnicos empregados para sua realização incluíram revisão documental centrada na comunicação oficial da Comissão Europeia às demais instituições da União Europeia e revisão bibliográfica em tornos dos eixos da história da política ambiental, das interações entre meio ambiente e teoria das Relações Internacionais, da economia ecológica e do decrescimento, bem como bibliografia produzida sobre o documento oficial.

Palavras-chaves: Crescimento econômico; Meio ambiente; Pacto Ecológico Europeu.

ABSTRACT

The tension between development, economic growth and environmental preservation has been at the heart of environmental policy since its origins. It was in recognition of this that this paper set out to look at the European Green Deal, a multi-sectoral climate change initiative adopted by the European Union in 2020. The goal of decoupling economic growth, resource extraction and waste disposal – the so-called *decoupling* – was of particular interest, and the starting question was “given the history of international environmental policy, is the decoupling proposal in the European Green Deal feasible?”. The research hypothesis is that the perpetuation of the growth paradigm is a constant in the products of institutional environmental policy and that decoupling does not represent an attempt to break with the dangerous logic of contradiction in the face of the intensification of extreme climate phenomena. As an exercise in thinking about alternatives to green growth, the work presented the perspectives of ecological economics and degrowth, although far from exhausting them. The technical procedures used included a documentary review centered on the official communication from the European Commission to the other institutions of the European Union and a bibliographical review on the history of environmental policy, the interactions between the environment and international relations theory, ecological economics and degrowth, as well as the bibliography produced on the official document.

Key-words: Economic growth; Environment; European Green Deal.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	ECONOMIA GLOBAL E A CRISE CLIMÁTICA	12
2.1	Mundialização do capital e seus impactos no desenvolvimento – de Estocolmo até Rio (1972–1992)	12
2.2	Mundialização do capital e seus impactos no desenvolvimento – do Rio até Paris (1992–2015)	21
3	A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O PACTO ECOLÓGICO EUROPEU	30
3.1	A emergência climática nos estudos de Relações Internacionais	30
3.2	O Pacto Ecológico Europeu	36
4	CONDIÇÕES PARA UM FUTURO	48
4.1	O crescimento verde e o decoupling no Pacto Ecológico Europeu	48
4.2	O Decrescimento e a Economia Ecológica	57
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
	REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

Os efeitos da mudança climática pairam sobre a vida na terra e se impõem como o grande desafio deste século a ser enfrentado. Sendo um fenômeno que perpassa as fronteiras nacionais, os danos provocados pela mudança climática são uma problemática pertinente e imperativa às Relações Internacionais, visto que a resposta de contenção demandada por essa configuração pressupõe a soma de esforços de governos nacionais e ações coordenadas pelas instituições internacionais.

Esse debate, porém, se encontra permanentemente interditado pela contradição fundamental entre a continuidade do crescimento econômico e a preservação ambiental. Essa configuração forneceu terreno fértil para discursos como a do crescimento verde e da possibilidade de desvinculação do crescimento econômico da extração e transformação de recursos naturais – o *decoupling*.

Buscando tratar desse impasse que se impõe diante da urgência que a temática suscita e ao mesmo tempo olhar para as iniciativas de enfrentamento postas no cenário internacional é que o trabalho tomou o plano da União Europeia em matéria de clima – o Pacto Ecológico Europeu – apresentado pela Comissão Europeia em 2019 e aprovado no ano seguinte como objeto de interesse central.

Uma vez que tal enfoque esteve estabelecido, a pergunta de partida que guiou o trabalho foi “a proposta de *decoupling* no Acordo Verde Europeu representa uma ruptura com o histórico prévio da política ambiental internacional?”. A hipótese prévia do trabalho antecipava que *não*, uma vez que a perpetuação do paradigma do crescimento é uma constante nos produtos da política ambiental institucional e *decoupling* não representa uma tentativa de rompimento com a lógica perigosa de tal contradição diante da intensificação de fenômenos climáticos extremos. Como um exercício de pensar alternativas ao crescimento verde, o trabalho apresentou marco teórico-conceitual influenciado pela Economia Política Internacional em diálogo com a Teoria Crítica, trilhando ainda pela Economia Ecológica e o decrescimento, ainda que longe de esgotá-los.

Dessa forma, teve como objetivo geral examinar a contradição entre preservação ambiental e crescimento econômico no Pacto Ecológico Europeu diante do histórico institucional da política ambiental internacional. Para fazê-lo, o trabalho se estruturou em três capítulos com duas seções em cada um.

Para tanto, no primeiro capítulo, antes de tratar propriamente do objeto deste trabalho, foram consideradas as mudanças na economia a partir da Segunda Guerra Mundial e a reestruturação produtiva na economia mundial em conjunção com o surgimento e consolidação da política ambiental internacional. A primeira seção se dedicou ao recorte de Estocolmo ao Rio, antecedentes e fatores marcantes para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano no ano de 1972. A partir dela fica claro que a tensão entre desenvolvimento, crescimento econômico e preservação do meio ambiente nunca deixaria de marcar o processo de tomada de decisão. A consolidação do desenvolvimento sustentável surgiu como um suposto intermédio a essa problemática, mas ficou logo evidente que, para as burocracias internacionais, a manutenção dos moldes de uma economia de mercado e do crescimento econômico continuavam sendo um requisito para a superação do colapso ambiental. Essa bagagem estabelecida vai se fazer sentida de Quioto à Paris.

O segundo capítulo contou com uma revisão das abordagens da questão ambiental e climática a partir das perspectivas teóricas de Relações Internacionais. Essa seção buscou compreender como a problemática ambiental interage com as escolas de pensamento do campo. Numa crítica ao positivismo neorrealista e neoliberal, a possibilidade de abordagem ecológica híbrida pautada na Economia Política Internacional e na Teoria Crítica é apresentada e os pressupostos Teoria Verde examinados. O item que o seguiu endereçou o documento do Pacto Ecológico Europeu em maior completude, unido às críticas pontuais em torno dos eixos estruturantes. Dessa forma, ficou excluído maior caráter de análise conjuntural do grau de implementação das medidas ou possíveis fatores que vieram a impactar sua realização.

Por fim, o último capítulo tratou de sua questão central, o *decoupling* no Pacto Ecológico Europeu. Nisso, o trabalho focou principalmente na emissão de gases de efeito estufa enquanto métrica relativa ao crescimento econômico, representado pelo

produto interno bruto. Um esforço de avaliação da proposta é feito a partir de uma série de critérios, aos quais encaminharam ao entendimento de que o *decoupling* não só não constitui uma ruptura com o padrão da política ambiental institucional como perpetua a noção de que a desmaterialização é executável e o crescimento exponencial diante de recursos limitados possível. A última seção traz como contraponto e expansão dos horizontes de análise a Economia Ecológica e o Decrescimento. Longe de esgotá-los, o debate desses é tido como uma janela para tratar das condições de futuro no planeta a partir da superação do paradigma do crescimento e da *suficiência*.

A metodologia adotada na pesquisa é de natureza básica de diagnóstico, uma vez que “busca traçar um panorama de uma determinada realidade” (Nascimento, 2016). Logo, a abordagem é qualitativa e com fins exploratórios, estruturados no formato de monografia. Os procedimentos técnicos empregados para sua realização incluíram revisão documental centrada na comunicação oficial da Comissão Europeia às demais instituições da União Europeia e revisão bibliográfica em torno dos eixos da história da política ambiental, das interações entre meio ambiente e teoria das Relações Internacionais, da economia ecológica e do decrescimento, bem como bibliografia recente produzida sobre o documento oficial.

Assim, a relevância do trabalho reside na ordem da urgência da temática das mudanças climáticas, na discussão dos modelos em vigor, bem como se situar junto da vanguarda dos pensamentos alternativos. O trabalho buscou com isso amplificar uma perspectiva relativamente nova e que se encontra em estágios iniciais de ser incorporada às Relações Internacionais.

2 ECONOMIA GLOBAL E A CRISE CLIMÁTICA

O capitalismo é um sistema econômico alicerçado na destruição criativa (Schumpeter, 1961). A visão da natureza enquanto uma reserva de recursos a serem transformados em mercadoria é uma predominante, intrinsecamente ligada a um ímpeto de acumulação crescente e infinita.

Na relativamente jovem história da política ambiental internacional, a proteção aos ecossistemas esteve quase invariavelmente ligada a uma visão instrumental e utilitarista, na qual ações de mitigação de impactos são incentivadas pelo potencial retorno que oferecem – ou por simplesmente representarem um custo *menor* que o da inação. Ainda assim, a despeito da suposta racionalidade incutida nesse raciocínio, os resultados das negociações internacionais se mostram longe desse cenário, predominando os interesses nacionais de curto prazo.

Neste capítulo, foi discutida a transformação produtiva internacional da década de 1970, a relação dos paradigmas do crescimento e do desenvolvimento com o equilíbrio ambiental. Em seguida, apresentou-se alguns dos principais marcos da trajetória de conferências, acordos, protocolos e tratados a partir de uma perspectiva crítica, como forma de fazer um apanhado da pauta no âmbito global para a compreensão posterior do contexto no qual o Pacto Ecológico Europeu se insere.

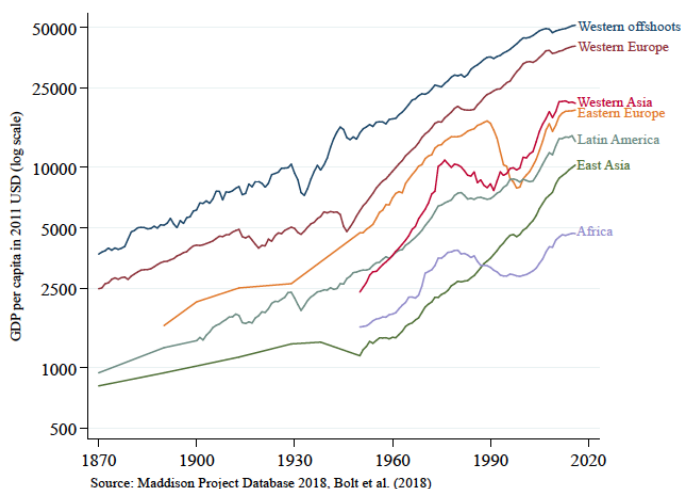
Não se pretendeu aqui descrever à exaustão uma cronologia completa, mas destacar os principais eventos na construção de um ambiente institucional para a questão das mudanças climáticas e compreender os elos entre a esfera econômica e a produção de um regime ambiental internacional da década 1970 até o presente.

2.1 Mundialização do capital e seus impactos no desenvolvimento – de Estocolmo até Rio (1972–1992)

O século XX foi palco de dramáticas transformações de natureza política, econômica e social. O crescimento econômico que é experimentado no século XX sob o capitalismo, um sistema no qual “seres humanos se envolvem no processo de produção a fim de trocar o que é produzido por um lucro, e essa produção ocorre por

meio da relação entre capital e trabalho” (Robinson, 2004) é de magnitude não observada anteriormente, como se verifica no gráfico abaixo.

Figura 01 – Linha do tempo da riqueza global em dólares (1870–2020)



Fonte: Zanden *et al* (2018).

Como é possível aferir na figura acima, a produção de bens e riquezas é potencializada de forma exponencial a partir dos idos de 1870 a partir da Revolução Industrial – a primeira “grande aceleração” do capitalismo. O estabelecimento do modo de produção industrial representa um novo paradigma para a organização da economia, que, como colocou Hobsbawm (1977) em *A era do capital*, foi por consequência o triunfo de uma organização social pautada na crença de que o crescimento econômico, fruto da livre iniciativa privada, seria a via do progresso e prosperidade – “um mundo de contínuo e acelerado progresso material e moral” (Hobsbawm, 1977, p. 17).

Interessa, porém, ao recorte deste trabalho, ater-se ao contexto histórico a partir da década de 1970 quando se deu o processo de reestruturação produtiva, rompendo com a lógica fordista, estabelecida após a Primeira Guerra Mundial (1914-1919). Esse processo amplifica a potência produtiva e destrutiva do capital por meio da desagregação e deslocamento produtivo ao longo do tempo e do espaço (Foster, 1999; Harvey, 2016, Hobsbawm, 1977).

O fim do padrão ouro atrelado ao dólar, isto é, o fim da ordem de convertibilidade proposta em Bretton Woods no pós-Segunda Guerra Mundial deu

início à era dos câmbios flutuantes, que, unidos à flexibilização das legislações globais de se efetivaram em sua mobilidade global e capacidade de desterritorialização.

Assim como fundamentos da mundialização são tanto políticos quanto econômicos (Chesnais, 1995), os da crise climática também o são. Esse arranjo de mobilidade global do capital permitiu uma reorganização da produção de acordo com as considerações de maximização do lucro e implicou num processo de escalada nos níveis de todos os índices de poluição e consumo de recursos naturais.

A mundialização, nas palavras de Chesnais (1995),

é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de dismantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan (p. 34).

Tal contextualização importa para a presente discussão pois, ainda segundo Chesnais (1995),

sem a intervenção política ativa dos governos Thatcher e Reagan, e também do conjunto dos governos que aceitaram não resistir a eles, e sem a implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente (*ibid*).

Foi precisamente nesse contexto de transformação produtiva que se deram as origens do que hoje abrange o campo da política ambiental internacional, bem como os regimes e direito ambiental internacional. A delimitação do que compete a cada um é objeto de debate da literatura, o que não será abordado aqui, uma vez que o presente trabalho não tem pretensão de se inserir nas discussões em questão.

Interessa, sim, uma argumentação que delineia a proximidade da esfera econômica do colapso societário representado pela crise climática. Nesse sentido é que Bellamy Foster (1999, p. 12, tradução nossa) faz a valiosa colocação que a crise que se convencionou chamar de climática não é uma crise *da natureza*, mas uma crise *da sociedade*:

as principais causas da destruição ambiental que enfrentamos hoje não são biológicas, nem produtos de escolhas individuais humanas. Elas são sociais e históricas, enraizadas nas relações produtivas, imperativos tecnológicos e tendências demográficas historicamente condicionadas que caracterizam o sistema social dominante.

Significa, em outras palavras, *historicizar* a disrupção socioambiental provocada pela escalada produtiva do capitalismo. Nesse sentido, o tempo presente não é do *antropoceno*, a era de uma humanidade monolítica enquanto “força geológica” capaz de interferir no equilíbrio da Terra (Steffen, Crutzen, McNeill; 2007) – estaríamos sim, segundo essa perspectiva crítica, no *capitaloceno*, “a era histórica moldada pela acumulação infinita de capital” (Moore, 2017, p. 03).

Tal afirmação não implica de forma alguma um questionamento na materialidade da mudança climática e sua origem na interferência antrópica em si, mas o fato de que o discurso do antropoceno oculta as estruturas política e econômica de que fato operam na disrupção do metabolismo planetário.

Isso estabelecido, há um segundo elemento cujo papel deve ser considerado na complexa equação da emergência climática: o paradigma do crescimento. Dale (2018, p. 27, tradução nossa) o define como

a ideia de que “a economia” existe enquanto esfera social identificável, que possui uma propensão inerente a crescer, que o seu crescimento é imperativo, contínuo (ou mesmo sem limites), um reconhecido objetivo societário, e considerado como bem social fundamental – até mesmo, de fato, a principal solução para inúmeros problemas sociais.

Essa concepção está no centro da crise climática ao passo que a razão de ser do processo produtivo capitalista é a obtenção de lucro. Junto ao paradigma do crescimento encontra-se a ideia contemporânea de “contradição bioeconômica”, que pode ser atribuída aos trabalhos de Georgescu-Roegen e posteriormente de Herman Daly: a impossibilidade de crescimento exponencial infinito num mundo de recursos limitados.

Le Prestre (2000) identifica três fases na história da ecopolítica mundial. A primeira compreende os ensaios de uma conscientização frente a questões de populações em risco de extinção, muito ligada a iniciativas do movimento conservacionista, de atuação focalizada e pontual. No pós-Segunda Guerra Mundial foi observado um aumento no número de organizações não-governamentais

(ONGs), incluindo instituições que representavam os interesses de setores econômicos então prejudicados financeiramente pela destruição ecossistêmica – aqui, tem-se uma ideia de preservação ligada ao potencial útil de espécies às atividades humanas.

Seguindo tal periodização, é a partir de 1968 que foi inaugurada a segunda fase – a da emergência da ecopolítica. Nesse ano ocorreu a Conferência da Biosfera, organizada pela Unesco, junto da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Nela ficou acordada a definição de biosfera, entendida como “uma fina camada de terra, água e ar na superfície do Planeta, sustentando a vida” (Governo de São Paulo, 2023). O motivo de Le Prestre (2000) elencá-lo enquanto ano que encerra uma fase da política ambiental e dá início a outra, no entanto, é que neste ano a Assembleia Geral da ONU se mobiliza para elaborar o que viria a ser a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, no ano de 1972.

É consensual o status da Conferência de Estocolmo como marco fundamental da política ambiental internacional. Antes dela, como argumenta Mazzuoli (2004, p.105), “o meio ambiente era tratado, em plano mundial, como algo dissociado da humanidade”. Le Prestre (2000) elenca como fatores determinantes para sua ocorrência os seguintes aspectos: a ampliação da cooperação em pesquisas científicas a nível global; uma crescente cobertura jornalística e midiática de desastres ambientais; uma guinada do crescimento econômico e a identificação de problemas pontuais que necessitavam a cooperação internacional em sua resolução.

A Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) também ocorre precisamente no âmbito da Conferência de Estocolmo, dando forma a uma nascente institucionalização da pauta ambiental.

Desde o princípio desse processo de institucionalização, a abordagem de organismos internacionais das temáticas ambientais veio atrelada ao desenvolvimento econômico, o que Weiss (2019) atribui à multiplicidade de interpretações imputadas ao fenômeno do desenvolvimento. Aqui, cabe discorrer

sobre o mesmo, uma vez que está dentro do escopo do interesse desse trabalho em razão do caráter intercambiável com que *crescimento* e *desenvolvimento econômico* aparecem de forma generalizada.

O conceito de desenvolvimento é um disputado no interior da literatura econômica, com interpretações de diferentes caracterizações e matizes em cada escola¹. Souza (2005) divide a compreensão do campo econômico a respeito disso em dois grande grupos: um de caráter mais teórico, que baseia o desenvolvimento centralmente nas perspectivas de acumulação de capital, de orientações neoclássica e keynesiana, e outro dotado de uma compreensão da realidade empírica das economias, que aproxima o desenvolvimento de uma mudança estrutural na qual o crescimento seria condição “indispensável para o desenvolvimento, mas não condição suficiente” (p. 05).

A preocupação em torno tanto do desenvolvimento quanto do crescimento econômico enquanto um objetivo político é uma construção recente. Mackeura (2018) identifica os dois conceitos como centrais ao momento da Guerra Fria, mobilizados em uma tentativa de incorporação dos países recém-independentes do bloco do Terceiro Mundo na ordem mundial capitalista e liberal.

Tal movimento tem em seu cerne as premissas de uma Teoria da Modernização linear, aos moldes do entendimento do desenvolvimento em estágios ou etapas conforme proposto por Rostow no início da década de 1960.

A utilização da expressão “desenvolvimento internacional” remonta à virada do século XX e a expressão “crescimento econômico”, por sua vez, à década de 1940 (Mackeura, 2018). A ideia de um desenvolvimento linear das nações não surge, porém, apenas no século XX, tendo sido alimentada no contexto do aumento da produtividade na Europa e Estados Unidos a partir da Revolução Industrial, representada nesse momento sob a guisa da noção de civilização.

¹ Ainda que seja uma discussão que ultrapasse os níveis do presente trabalho, para uma maior dedicação ao tema da questão do desenvolvimento econômico sugere-se a leitura de Celso Furtado, *O mito do desenvolvimento* (1974).

Foi sob o guarda-chuva da teoria da modernização², sobretudo da abordagem de Rostow (1970) a partir de *The Stages of Economic Growth*, que moldou de forma mais nítida o discurso da imperatividade do crescimento econômico dos países em razão de uma suposta natureza indiscutivelmente positiva e de uma fórmula do desenvolvimento para os países recém-independentes, que ocorreria em estágios – cuja etapa superior seria a sociedade de consumo de massa.

A despeito da produção antropológica que veio argumentar pela inexistência de uma escala ou caminho fixo para o desenvolvimento das nações, isso se reverteu, como argumenta Mackeura (2018), num senso de liderança americano e europeu para *guiar* os demais países para uma passagem de um estado percebido como inferior e primitivo para um moderno e alegadamente superior.

Nas palavras de Esteva (2019, p. 42), o paradigma do desenvolvimento, assim como o do crescimento, “converteu a história num programa: um destino necessário e inevitável. O modo industrial de produção, que não era mais de um entre outras formas de vida social, se tornou a definição do estágio final de uma forma unilinear de evolução social.” O crescimento econômico passa, assim, de uma amostra estatística a um objetivo político e uma espécie de “evangelho político” – mas não passa incólume aos olhos dos críticos.

No contexto da política ambiental, isso fica perceptível sobretudo a partir da publicação do Relatório Brundtland (1987) e a emergência do conceito de desenvolvimento sustentável. No documento, entende-se por desenvolvimento sustentável um modelo no qual se “atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (Comissão Mundial Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1988, p. 46).

Segundo Scotto *et al* (2007), a ideia surgiu enquanto crítica ao paradigma desenvolvimentista à luz dos anos finais da Guerra Fria, numa crítica dupla ao desenvolvimentismo capitalista e ao produtivismo soviético, postulando o

² A essência da teoria da modernização reside na ideia de que as sociedades passam por estágios distintos de desenvolvimento, movendo-se de formas tradicionais de organização social para estruturas mais complexas e modernas. Segundo tal perspectiva, processos como o desenvolvimento econômico, das instituições e da cultura seriam elementos-chave para tal desfecho. Para uma visão aprofundada das origens da Teoria da Modernização, recomenda-se de *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* de Max Weber (1905), *The Social System* (1951) e *Economy and Society* (1956) de Talcott Parsons e *Economic Development and Political Legitimacy* (1959) *Political Man: The Social Bases of Politics* (1960) de Seymour Lipset.

desenvolvimento sustentável uma espécie de terceira via de conciliação entre crescimento econômico, superação da pobreza e manutenção dos limites ambientais.

A despeito disso, uma contradição central permeia o relatório: apesar do reconhecimento de problemáticas sociais, a ideia de desenvolvimento sustentável está calcada numa concepção pautada no crescimento econômico e na lógica de mercado. O conceito serve como promessa de uma sociedade na qual a preservação da natureza e igualdade são compatíveis e alcançáveis por meio da continuidade do crescimento econômico e da vigência de uma estrutura de mercado virtualmente inalterada – com o desenvolvimento sustentável, “a natureza passa a ser um bem de capital numa economia ecológica de mercado” (Scotto *et al*, 2007, p. 35).

No mesmo ano, é assinado o Protocolo de Montreal, uma continuação do Protocolo de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio (1985). O Protocolo de Montreal entrou em vigor em 1989 é amplamente considerado o acordo multilateral em matéria de meio ambiente mais bem-sucedido da história da política ambiental internacional (Gonzales, Taddonio e Sherman; 2015) — em grande parte em razão da inovação nos princípios jurídicos e políticos apresentados em seu escopo (Kamto, 1993; Sands, 1994 *apud* Le Prestre 2000).

Entre estes estão o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, que reconhecia a responsabilidade de todos assinantes, tendo em vista, no entanto, o grau de contribuição tanto na emissão no agravamento do problema quanto financeira para sua mitigação; o princípio da precaução, que postulava que “onde houver ameaças de danos sérios ou irreversíveis, a falta de plena certeza científica não deve ser usada como motivo para adiar medidas custo-eficazes para prevenir a degradação ambiental” (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 1985 *apud* Gonzales, Taddonio e Sherman; 2015) e o princípio de *start and strengthen*, isto é, a ideia de que o acordo deveria entrar em prática e a medida que fosse sendo implementado, segundo o qual deveria ser fortalecido por meio de assistência técnica e financeira (Gonzales, Taddonio e Sherman; 2015).

Para Gupta (2010), porém, o balanço feito é de que as negociações anteriores à década de 1990 configuram um enquadramento do problema, um momento de aderência inicial e desenvolvimento das bases para uma política ambiental internacional. A partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), sediada no Rio de Janeiro no ano de 1992, um novo capítulo das negociações internacionais em torno do clima e meio ambiente foi aberto.

2.2 Mundialização do capital e seus impactos no desenvolvimento – do Rio até Paris (1992–2015)

Vinte anos após Estocolmo, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, ocorreu já sob o auspício do desenvolvimento sustentável. Dela, decorreram os seguintes documentos: a Declaração do Rio, a Agenda 21 e o Tratado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), além da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD). Os objetivos da conferência, que eram vinte e três, poderiam ser resumidos precisamente “no espírito do Relatório Brundtland”, que era o de “conciliar o imperativo do desenvolvimento com o da proteção ambiental” (Le Prestre, 2000).

Desde que a questão ambiental emergiu no cenário internacional uma cisão clara no posicionamento podia ser observada a partir desses interesses. Embora nem os países industrializados ou em desenvolvimento compusessem um bloco homogêneo, uma convergência de interesses levou ao alinhamento dos países a esses blocos (Le Prestre, 2000).

Enquanto os países industrializados tinham como interesse comum impedir novas obrigações financeiras, a criação de instituições e de medidas vinculantes que tivessem o potencial de afetar suas economias, o bloco dos países em desenvolvimento, por sua vez, via uma oportunidade de imposição de interesses frente ao interesse dos países do norte na pauta. Isso se deu, no entanto, a partir de uma visão centrada nos benefícios financeiros mais imediatos, com o G77³ utilizando do espaço para pressionar por seus objetivos de desenvolvimento e crescimento. A disrupção ambiental em questão nos tratados e acordos, segundo a visão desses países, seria decorrente do padrão de consumo do norte global.

³ O G77 é uma coalizão formada em 1964 a partir da Declaração Conjunta dos Setenta e Sete Países em Desenvolvimento e é a maior organização intergovernamental de países em desenvolvimento no âmbito das Nações Unidas. Segundo a página oficial do grupo, ele “fornece os meios para os países do Sul articular e promover os seus interesses econômicos coletivos e reforçar a sua capacidade de negociação conjunta em todas as principais questões econômicas internacionais no âmbito do sistema das Nações Unidas, e promover a cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento” (The Group of 77, 2023).

É nesse sentido que Le Prestre (2000) deu a alcunha à Rio-92 de “a convenção de todas as esperanças e de todas as decepções da ecopolítica”. Tal interpretação se dá pois em seu decorrer foram produzidos documentos importantes para o ordenamento do regime ambiental internacional, mas, simultaneamente, esse esforço era minado – a negociação do acordo operou sob a lógica de consenso, o que permitiu a qualquer estado exercer seu direito de veto em caso de desacordo a partir dos seus interesses, levando as pautas da Conferência de volta ao debate.

A Agenda 21, por sua vez, apesar do caráter não legalmente vinculante, deixou um significativo legado na política ambiental internacional. O documento final possuía um amplo escopo, no qual versava sobre conservação ambiental, erradicação da pobreza, equidade social, planejamento urbano, gestão de recursos naturais, promoção de energias limpas, segurança alimentar e cooperação internacional, que serviria como bússola de ações estratégicas visando uma perspectiva de longo prazo para estados e burocracias internacionais.

Relativo ao Tratado da Convenção-Quadro, houve o estabelecimento das Conferência das Partes (COP) enquanto órgão supremo, cuja primeira reunião se deu em Berlim, ano de 1995. Nesta, Arts e Rüdig (2007) relatam que o clima geral de era de descrença no potencial, visto os interesses bem estabelecidos em antecipação desde a Rio-92 – de países produtores de petróleo e os países em desenvolvimento sob as figuras da OPEP e do G77, respectivamente – de tal forma que o saldo do “Mandato de Berlim” foi de reafirmar compromisso com a continuidade das ações para a redução da emissão de CO₂ para o período pós 2000, mas com o tamanho dessa diminuição e data em aberto.

Apenas em 1997 com o Protocolo de Quioto tal percepção teve uma mudança, afinal, tratou-se da primeira tentativa de quantificação da redução das emissões dos países, sagrando-se um importante marco da legislatura ambiental internacional.

No protocolo ficou estabelecido cinco mecanismos – cumprimento conjunto, implementação conjunta, mecanismo de desenvolvimento limpo, comércio de emissões e mecanismo financeiro para promover a implementação do acordo (Gupta, 2010). O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo instituiu as bases para um mercado de créditos de carbono ao dispor que os países do Anexo I poderiam

utilizar da redução de emissões certificadas dos países não incluídos para validar suas metas.

Tal conformação opera sob os pressupostos da internalização das externalidades negativas e da equivalência do CO₂ por meio da criação de uma unidade de medida nas quais outros gases poluentes poderiam ser convertidos, o dióxido de carbono equivalente (CO₂e ou CO₂eq). O primeiro refere-se ao princípio do poluidor-pagador, isto é, ao estabelecimento de um teto limite de poluição e de precificação das externalidades negativas resultantes da realização de uma dada atividade econômica. O segundo trata-se de uma consequência da transformação das emissões em uma medida com caráter de mercadoria: uma mesma quantidade de CO₂ emitida em diferentes situações no tempo e espaço possuem as mesmas qualidades e repercussões para o meio ambiente (Coelho, 2011).

O protocolo atuou, nesse sentido, na institucionalização das soluções de mercado e da comodificação da própria crise climática através de um complexo de normas que repousa nas suposições de que regimes de livre comércio e níveis sustentados de crescimento econômicos são condições para a sustentabilidade e que instrumentos de mercado são as melhores ferramentas para alcançar tal resultado (Berstein, 2002 *apud* Böhm *et al* 2012).

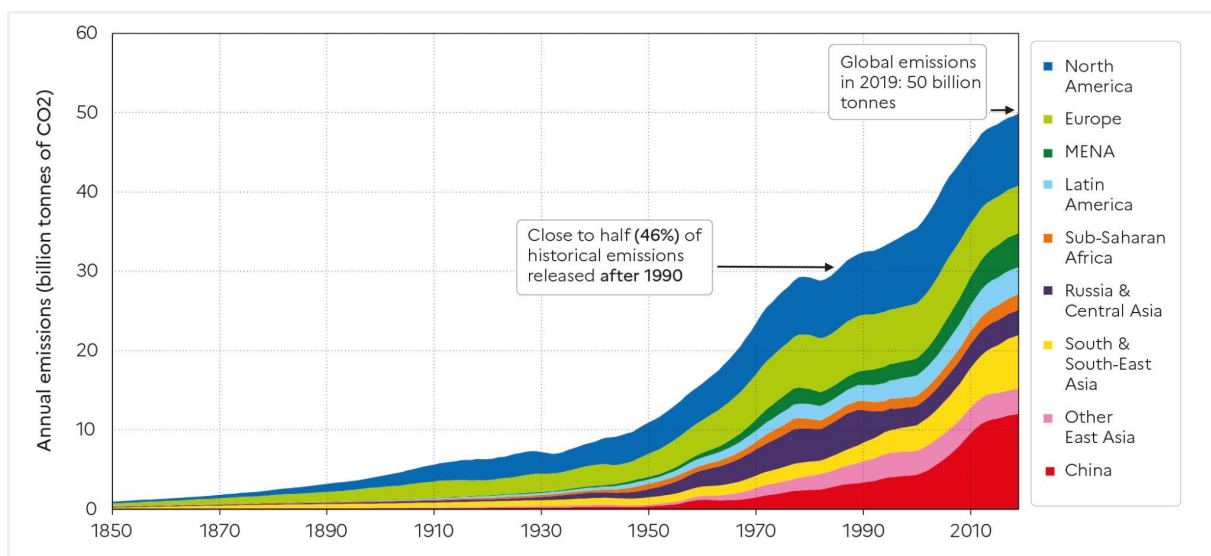
A ratificação do acordo se arrasta para o novo milênio, sendo aprovado apenas em 2005, com a assinatura de no mínimo 55 partes, as quais deveriam representar 55% das emissões em 1990.

Numa análise taxativa, Rosen (2015) atribuiu a ineficiência do Protocolo de Quioto ao seu desenho estrutural, expresso quatro aspectos principais: (i) o prazo de curto prazo que deu incentivos a ações apenas para o cumprimento pontual do acordo ao invés de um planejamento adequado de transição com foco no longo prazo; (ii) o estabelecimento de metas vinculantes pouco ambiciosas, pois ainda que cumpridas, as metas eram incompatíveis e insuficientes para a mitigação necessária (iii) a adoção de uma abordagem de emissões líquidas ao invés de emissões totais, e (iv) a possibilidade de renovação que permitia a perpetuação da forma falha do protocolo.

Assim, em sua avaliação, Quioto foi uma “solução errada no momento certo” que colocou a trajetória das negociações internacionais em matéria de mudanças

climáticas numa caminho cômodo de mitigação ineficiente e pouco ambiciosa — porque a *verdade inconveniente* é que mais de 50% das emissões de gases de efeito estufa não provém do passado da escalada da Revolução Industrial, mas da década de 1990 até agora (Frumhoff, 2014). O dado pode ser visualizado na figura abaixo:

Figura 02 — Emissões anuais de CO2 acumuladas (1750–2021)



Fonte: World Inequality Lab (2022).

O gráfico evidencia que não é um exagero dizer que, de forma geral, a política ambiental institucional falhou em prover medidas tomadas de enfrentamento à ameaça das emissões de gases de efeito estufa – como coloca Wallace-Wells (2019), mais destruição foi engendrada de caso pensado do que por ignorância.

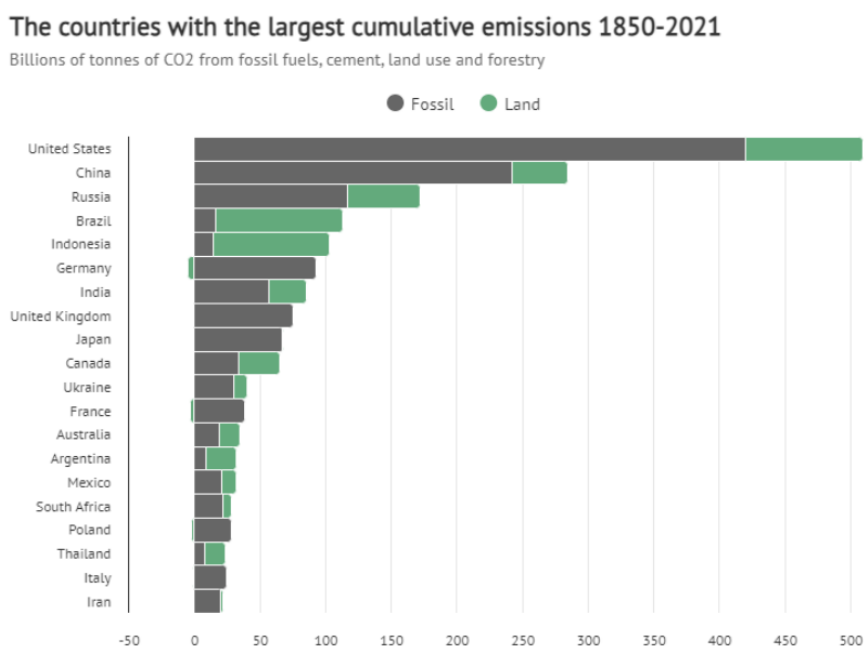
Diante dessa crítica, vale destacar a ponderação de Weiss (2019) a respeito do contexto da década. Com a consolidação da reestruturação produtiva global, a liberalização e a facilitação do comércio, cuja materialização é melhor representada pela criação da Organização Mundial do Comércio, em 1995, a promoção do comércio internacional com a diminuição das barreiras de legislação tornou-se a palavras de ordem da política internacional. Como consequência, a proteção ambiental foi relegada a um segundo plano em detrimento da continuidade da produção e transação global de mercadoria – o *business as usual*.

Esse processo teve impacto inegável no crescimento das emissões de gases de efeito estufa, que quintuplicou desde 1990 (Banco Mundial, 2023). A isso é

somado ao processo de deslocamento de grandes indústrias, sobretudo para países asiáticos e a própria industrialização chinesa, que alçou o país à condição de um dos principais emissores ao fim da década de 1990.

Numa análise histórica das emissões, é necessário ter em mente tanto as responsabilidades históricas quanto a mudança de perfil de emissões dos países em desenvolvimento que ocorreu nesse contexto, como é possível atestar abaixo.

Figura 03 — Emissões de CO₂ acumuladas por país (1850–2021)



Fonte: Evans (2021)

O argumento levantado pela coalizão dos países em desenvolvimento é de um caráter duplo: o do *direito ao desenvolvimento* e de que sua poluição decorre, em última instância, da desigual divisão internacional do trabalho. Em termos práticos, porém, significa que os países em desenvolvimento não puderam se apartar de suas atribuições para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Assim, a política ambiental na virada do século é marcada pela emergência de meios de institucionalização dos compromissos em matéria de meio ambiente, mas sob arranjos estruturalmente ineficientes, como foi o caso do Protocolo de Quioto, fato que marca a trajetória seguinte das negociações – a chamada *path dependence* – condenando a formulação de políticas futuras a moldes cronicamente ineficientes.

Nesse contexto, pode ser observada ainda a ascensão do crescimento verde como conceito operante a partir dos anos 2000. Para o Banco Mundial, crescimento verde é aquele que “é eficiente em seu uso de recursos naturais, limpo no sentido de minimizar a poluição e os impactos ambientais, e resiliente ao considerar os riscos naturais e o papel da gestão ambiental e do capital natural na prevenção de desastres físicos” (Banco Mundial, 2012).

Segundo a OCDE, por sua vez, significa “fomentar o crescimento econômico e o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que assegura que os ativos naturais continuem a fornecer os recursos e serviços ambientais nos quais o bem-estar humano depende” (Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, 2009).

A despeito da multiplicidade de significados atribuídos por diferentes organizações, a adesão do discurso do crescimento verde na política ambiental global pode ser atribuída, segundo argumenta Jacobs (2013), ao esfriamento e perda de *momentum* do desenvolvimento sustentável durante a primeira década dos anos 2000 e a partir dos retrocessos discutidos, bem como um senso de metas não atingidas pelas ações propostas anteriormente.

Ficou visível, assim, que o comprometimento formal dos países não foi suficiente para mobilizar esforços adequados – “um conceito existente, já universalmente apoiado, não pôde ajudar aqui: o desenvolvimento sustentável já estava tão enraizado nos compromissos governamentais que não conseguia motivar mudanças mais radicais.” (Jacobs, 2013, p. 199)

O propósito do discurso de crescimento verde pode ser entendido, como argumenta o autor, como uma tentativa de promover um enquadramento distinto daquele da responsabilidade comum sobre os custos de mitigação, compreendido enquanto uma “abordagem negativa e politicamente pouco atraente” (p. 199). Assim, o crescimento verde “não apenas insiste nessa compatibilidade, mas afirma que proteger o meio ambiente pode, na verdade, resultar em um crescimento melhor” (p. 199).

Em 2009, na COP-15 sediada em Copenhague fica evidente tal exaustão da ordem de Quioto frente aos retrocessos observados ao longo da primeira década

dos anos 2000. Na esteira dos retrocessos supracitados, a ocorrência da Rio+20 culminou como fim do ciclo da política ambiental pensada em Quioto.

O evento não foi concebido como reunião de cúpula, mas como uma conferência de revisão na qual tratados, convenções, ou acordos sequer foram previstos, ficando fixado o inexpressivo objetivo de renovação do compromisso global com ações para redução das emissões, mas sem qualquer chamada de ação efetiva (Guimarães, Fontoura; 2012). O único resultado significativo de fato é a expansão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) na forma dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desde 2015, vigora o Acordo de Paris, aprovado com unanimidade no âmbito da COP21. Considerado um sucesso político e diplomático (Dimitrov, 2016), o acordo tem nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) seu principal instrumento para redução das emissões de gases de efeito estufa e está assentado num processo de compromisso e revisão – isto é, o estabelecimento de metas e a realização de balanços globais para averiguar o cumprimento dos níveis informados.

O chamado mecanismo de catraca vincula a atualização das metas aos relatórios globais no intuito de pressionar os países a estabelecerem metas progressivas. Na avaliação de Kemp (2018), no entanto, tal formulação está longe de constituir um sistema robusto, dado que as metas nacionais apresentadas como NDCs constituem compromissos políticos, sem caráter e repercussão legal.

O acordo conta ainda com mecanismos de feedback pela pressão política – o *naming and shaming* – “baseado na crença de que um compromisso pode ser tão efetivo quanto um contrato legal se o Estado acreditar que sua reputação e apoio popular serão prejudicados caso falhe publicamente em cumprí-lo” (Kemp, 2018, p. 26) e através da sinalização aos investimentos através do movimento da descarbonização, o que geraria um *loop* de reforço das ações de redução das emissões.

Allan (2019) de forma ainda mais categórica, entende o Acordo de Paris como um perigoso caso de gradualismo ao conservar instrumentos provavelmente inadequados para tratar da crise climática, especialmente a abordagem voluntarista das NDCs como “uma reencarnação da abordagem *bottom-up* criada pelo Acordo de Copenhague e afirmada no Acordo de Cancún” (Allan, 2019, p. 05, tradução nossa).

Assim, na visão dos críticos, tal como seu predecessor, o Acordo de Paris esteve condenado ao fracasso desde seu início, pois ainda que o acordo fosse cumprido adequadamente, as metas de redução de emissões estabelecidas no Acordo de Paris são insuficientes para limitar o aquecimento global a um nível recomendável: de acordo com projeções, mesmo em um cenário de conformidade total com as metas autodeclaradas, espera-se um aumento de 1,9–2,9°C acima dos níveis pré-industriais. No ano de 2017, a marca de 1°C acima dos níveis pré-industriais foi ultrapassada e, no ritmo corrente, estima-se que a temperatura média global de 1.5°C seja atingida por volta de 2040 (IPCC, 2018).

Considerações parciais

Este capítulo buscou apresentar um panorama do nascimento da política ambiental internacional de Estocolmo até Paris a partir de um viés crítico. Em sua primeira metade, foi destacado que esse surgimento foi marcado desde seu primeiro momento pela contradição entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. O advento do conceito de desenvolvimento sustentável emergiu anos depois como uma tentativa de conciliação entre ambos, mas, em última instância, serviu de um aparato discursivo que preserva as raízes da devastação ambiental observada.

A pauta ambiental ganhou um maior grau de institucionalização a partir da década de 1990, com a assinatura do Protocolo de Quioto. Nele ficou manifestado a divergência de posicionamentos entre norte e sul global, assim como a cristalização de um padrão de metas insuficientes diante das evidências científicas que apontavam para a necessidade de um maior grau de ambição. Nesse mesmo contexto, a culminação do deslocamento produtivo e industrialização de países em desenvolvimento resulta numa mudança substancial do seu perfil de emissão, tornando sua participação incontornável nas metas de redução de emissão.

Na primeira década do século XXI, porém, ocorreu um enfraquecimento quase orquestrado da ordem de Quioto, a partir de uma visão fortemente pautada pela noção de crescimento verde. O que veio a seguir foi o Acordo de Paris, a partir de uma perspectiva voluntarista de contribuições nacionalmente determinadas, que

desde sua assinatura se mostraram insuficientes diante do esforço necessário para efetivamente agir contra a ameaça concreta de um planeta mais quente.

3 A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

Tratar da passagem da emergência climática como objeto político nas relações internacionais *como fenômeno* a uma variável de interesse teórico nas Relações Internacionais *enquanto campo de estudo* é aumentar a complexidade da discussão.

A primeira seção deste capítulo buscou discorrer sobre essa a produção teórica em torno das mudanças climáticas em Relações Internacionais, com um enfoque nas repercussões que a problemática ambiental trouxe às formulações conceituais já estabelecidas e aquelas que emergiram a partir de então, com a preocupação socioambiental em seu cerne. Especial enfoque é dado ao neorrealismo e neoinstitucionalismo enquanto representantes da ortodoxia das Relações Internacionais, contraposto pelas abordagens críticas pela via da Economia Política Internacional e da Teoria Verde.

Em seguida, o Pacto Ecológico Europeu é apresentado de maneira frontal a partir do documento de comunicação da Comissão Europeia aos demais órgãos da União Europeia, bem como a seção no site da Comissão Europeia dedicada a divulgar os projetos e ações referentes ao pacto. A partir dessa exposição algumas críticas foram tecidas, sobretudo quanto à exequibilidade do proposto.

3.1 A emergência climática nos estudos de Relações Internacionais

Paterson (1996) aponta para o ano de 1988 como o da entrada definitiva das mudanças climáticas na pauta internacional em razão de um conjunto de fatores de ordem conjuntural, assim como foi o processo que elevou o meio ambiente a um patamar de discussão internacional. Ele cita o avanço da produção científica e a formação de um consenso científico em matéria de aquecimento global, a própria abertura que a discussão de outras problemáticas ambientais possibilitou, como chuva ácida, o buraco na camada de ozônio, e desmatamento de florestas tropicais e uma série de eventos extremos, um deles sendo o recorde de seis anos consecutivos como os mais quentes até então.

Nesse mesmo ano se deu a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, o IPCC, que veio a se consolidar como o padrão ouro da produção e revisão de evidências científicas acerca das mudanças climáticas.

A década de 1980 também representou para as Relações Internacionais um período de profundas mudanças. Nesse período se deu o debate entre versões reelaboradas das doutrinas clássicas do campo – realismo e liberalismo – agora sob as formas do neorrealismo e neoliberalismo (ou neoinstitucionalismo), bem como o despontar de perspectivas alternativas àquelas estabelecidas, sobretudo a partir da consolidação da Teoria Crítica, que deu abertura ao Construtivismo e aos adeptos do pós-estruturalismo (também referidos como *pós-modernos*) (Nogueira, Messari, 2005).

A incorporação da crise climática, tal como a ascensão de novos prismas teóricos colocou um desafio frontal às concepções do campo das Relações Internacionais, que teve por décadas a guerra e conflito como seu objeto de estudo por excelência. Vogler (1996) aponta que, não diferente de outras grandes questões transnacionais que afloraram ainda ao fim do século XX, o caso de interesse das RI como algo decorrente da movimentação política em torno do tema. Paterson (1996) argumenta, no entanto, que tal incorporação falha em reconhecer as implicações das mudanças climáticas em si como um fenômeno político.

Paterson em grande medida ecoa aquilo que Cox (1981) propôs naquele que se tornou o mais célebre artigo para a Teoria Crítica das Relações Internacionais: o que une neorrealismo e neoinstitucionalismo seria o pressuposto da epistemologia positivista, derivada em grande medida de uma tentativa de aplicar o rigor das ciências da natureza às humanidades.

A despeito disso, Paterson (1996) conduz um breve exercício descritivo dos posicionamentos dos neorrealistas e neoinstitucionalistas diante dos desafios teóricos da questão climática. O neorrealismo uma série de axiomas próprios, entre eles que (i) o sistema internacional é composto por estados soberanos, aos quais podem ser tomados como unitários; (ii) que não há nenhum poder legítimo que sobreponha os estados na esfera internacional, constituindo assim a anarquia internacional; (iii) que, em consequência do caráter anárquico, a autoajuda é um fato dado: os Estados são os únicos responsáveis por sua própria segurança e, como

uma conjunção de todos esses fatores, (iv) os Estados devem buscar o maior grau de poder relativo.

Os neoinstitucionalistas, por sua vez, defendem a noção da interdependência complexa, isto é, a noção de aceleração das relações e aprofundamento dos laços em detrimento do potencial tecnológico e comunicacional:

as comunicações transnacionais reforçam estes efeitos. Assim, as políticas econômicas externas tocam mais a atividade econômica interna do que no passado, confundindo as linhas entre a política interna e externa [...]. Desenvolvimentos paralelos em questões de regulação ambiental e controle da tecnologia reforçam esta tendência" (Keohane; Nye, 1997, p. 26 apud Walker, 2013, p. 149).

A partir da influência deste cenário, três pontos principais sustentam tal concepção: (i) a multiplicidade de atores no cenário internacional, (ii) o esmaecimento de uma hierarquia fixa de importância entre temas a serem tratados no âmbito internacional e por fim (iii) a passagem para um contexto de menor protagonismo militar nas relações entre estados (Walker, 2013). A premissa do estado enquanto ente central das relações internacionais e a condição de anarquia internacional, porém, são um elo comum às duas abordagens teóricas (Paterson, 1996).

Como colocado por ele, então “apenas uma suposição diferente é então necessária para transformar o neorrealismo em institucionalismo neoliberal” (Paterson, 1996, p. 63, tradução nossa). Esta suposição seria a da racionalidade e da motivação de ganhos absolutos – isto é, para os neoinstitucionalistas, a cooperação funciona como meio de maximizar ganhos para o Estado a despeito de eventuais ganhos para terceiros, em contraste com lógica de ganho relativos neorrealista, que enfatiza o aumento de vantagens comparativas, ou seja, que um estado necessariamente saia mais beneficiado que outro.

Nesse sentido, a opção pela cooperação neoinstitucionalista mostrou-se capaz de produzir uma melhor resposta que a pernicioso lógica realista que entende as restrições como perda de competitividade e uma vantagem comparativa aos demais estados (Mingst, Arreguín-Toft, 2014). Apesar disso, a formulação neoinstitucionalista ainda apresenta limitações derivadas daquilo que Paterson (1996) identifica enquanto raiz comum às abordagens do debate neo-neo: seu caráter normativo e positivista.

Diante disso, considerou-se no presente trabalho a perspectiva calcada na perspectiva estrutural da Economia Política Internacional em diálogo com a Teoria Crítica realizada por Saurin (1996). O autor se volta, antes de tudo, ao próprio processo de produção de conhecimento nas Relações Internacionais. Ele denuncia uma postura de complacência teórica difundida com sucesso no pensamento do campo de estudos ao passo que a emergência do tema apenas é parcialmente acomodada pela ortodoxia, ao invés de provocar em si disrupções profundas nas abordagens teóricas.

Para Saurin (1996, p. 95, tradução e grifo nosso) isso se daria, sobretudo, por uma estadocêntrica do meio ambiente – mesmo que ocorram mediações por meio das instituições internacionais. O argumento dele, porém, se encontra calcado numa proposição crítica quanto ao descolamento da abordagem das RI dos sujeitos que efetivamente sofrem com as consequências da degradação ambiental:

o problema central das abordagens tradicionais das RI em relação às mudanças ambientais é que elas elevam a ignorância da vasta gama de processos sociais, culturais e econômicos em ação a uma condição metodológica prévia essencial. As reivindicações universalistas latentes que vieram a caracterizar as RI parecem ser contrárias à complexidade, diversidade e particularismo que caracterizam as condições ambientais.

Uma vez que tal processo é reconhecido como um marcado por reducionismos, ele invoca a imperatividade de uma *re teorização* no campo das Relações Internacionais. Isso se dá, pois, como ele sintetiza de forma poderosa,

a degradação ambiental não é [...] uma consequência de acidentes, erros ou mal-entendidos. Em vez disso, é produzida como resultado do uso estruturado e sistemático de recursos e sumidouros, que está intimamente ligado ao modo de produção. Nesse sentido, pode-se falar, sem qualquer indício de contradição, da *produção da degradação ambiental* (Saurin, 1996, p. 81, tradução e grifo nosso).

Significa, assim, a necessidade uma lente socioecológica que conte com um instrumental teórico capaz de apreender que a atual dimensão da crise ecológica se encontra inextricavelmente ligada à esfera da produção – pensamento que o biólogo Barry Commoner (1992 *apud* Foster e Clark, 2022) foi capaz de exprimir numa máxima: “se o meio ambiente está poluído e a economia vai mal, o vírus que causa ambos pode ser encontrado no modo de produção”.

De maneira tanto quanto incendiária, Saurin (1996) afirma, porém, que o mero foco nas relações entre os atores estatais seria de ordem quase *irrelevante* na

explicação do presente nível dos danos ambientais planetários, portanto tal elaboração é em grande parte *infrutífera* e só releva a respeito da gestão da própria degradação comandada por esses agentes, sem levar a qualquer reversão efetiva desse quadro.

Tal visão que privilegia a continuidade de uma dada ordem frente a uma perturbação é derivada da naturalização do sistema internacional intrínseco às teorias de caráter positivista, as teorias focadas na resolução de problemas como cunhado por Cox (1981). Tal concepção reduz, na visão de Saurin (1996) a complexa questão ambiental a um problema que seria passível de uma solução simples, como a regulação interestatal.

Como uma culminação de natureza parecida com aquela que Saurin (1996) invoca com sua ambição de uma economia política ambiental, o conjunto da produção do Green Political Thought (GPT), também referida como Teoria Verde, compartilha da crítica ao “viés analítico–reducionista” (Mattiello e Brandalise, 2015) nas Relações Internacionais.

Trata-se de uma vertente pouco explorada na produção de Relações Internacionais, e como mostram Mattiello e Brandalise (2015), não se trata de um movimento homogêneo, ao passo que constitui mais um paradigma que uma teoria que tem em sua base uma visão marcada pela estrutura de sistemas e subsistemas. Conforme esse esquema de pensamento, os sistemas culturais, político e econômico se encontram, em última instância, subordinados ao sistema biológico, que representa um limite material à produção da vida humana.

A ortodoxia das Relações Internacionais seria, segundo os adeptos dessa visão, marcado por uma concepção de comodificação da vida, pelo apagamento e exclusão das falhas do sistema capitalista do debate público, pela desconsideração das assimetrias entre norte e sul global, bem como a equivalência entre desenvolvimento e fortalecimento da economia de mercado (Mattiello e Brandalise, 2015).

Num esforço de síntese dessa vertente, os autores elencam enquanto princípios do pensamento político verde o ecocentrismo, uma visão da necessidade de impor limites ao crescimento, o papel basilar da gestão dos recursos naturais e um verdadeiro esforço de politização da biosfera.

A negação do antropocentrismo emerge do apontamento de que a economia capitalista fundamenta-se na exploração incontida da natureza, tratando-a como uma fonte inesgotável de recursos a partir dos quais o valor pode ser gerado de maneira exponencial e ilimitada.

Nesse sentido, impera uma visão de suposto desprendimento da economia em relação à natureza, ao qual se adiciona o mito da tecnologia como instrumento de pacificação da dependência da economia de uma fonte material ao reduzir o consumo de matérias primas ao melhorar a eficiência desses processos.

Dessa forma, o pensamento político verde é marcado pela rejeição dessa ética antropocêntrica que coloca o ser humano na posição de dominação dos recursos, resgatando a subordinação da economia às capacidades da terra. É com base nesse reconhecimento que o pensamento verde tem ainda como imperativo o estabelecimento de limites ao crescimento, dado que expressa um posicionamento cético quanto à crença tecnocrática que os avanços técnico-científicos serão suficientes para prevenir a iminência do colapso terrestre.

Assim, alguns dos adeptos do pensamento verde defendem que diferentes níveis de descentralização da gestão de recursos da figura do estado para a comunidade que utiliza e depende desses recursos representam, uma vez que mudanças pontuais produzidas institucionalmente não produziram o efeito significativo que só uma reestruturação sistêmica poderia.

Nesse sentido, é possível vislumbrar uma aproximação entre a concepção de Saurin (1996) de uma sociologia ecológica radical e a proposição do pensamento político verde, que rejeita os pressupostos conciliatórios do crescimento verde diante da urgência que as mudanças climáticas representam.

Como discutido no capítulo anterior, a meta estabelecida pelo Acordo de Paris pretende limitar o aquecimento global médio a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais mas que, ainda que as NDCs em vigor fossem cumpridas à risca, não seria suficiente para minimizar o aquecimento global e as consequências decorrentes disso.

Diante desse quadro de políticas, num meio termo influenciado pelo molde institucional e pela prioridade ecológica é que autores como Bunge (1989) propõem a adoção de uma “agência internacional com autoridade efetiva no manejo da

biosfera”, que operaria acima das soberanias nacionais. Embora distante do escopo com que Bunge (1989), a União Europeia pode ser referida conta como o exemplo concreto mais próximo às formulações de supranacionalidade.

A União Europeia tem um histórico de políticas voltadas para a seara ambiental. Em 1973, ainda na condição de Comunidade Econômica Europeia e na esteira das primeiras movimentações em torno de temas do meio ambiente e desenvolvimento desencadeados pela Conferência de Estocolmo, foi criado o primeiro Plano de Ação em Matéria de Ambiente (PAA) do bloco.

Ao longo dos anos seguintes, a União Europeia buscou qualificar sua abordagem da política ambiental e das problemáticas que a cercam, passando de um “gerenciamento pontual” para a tentativa de desenvolver uma abordagem “holística e integrada” (Hey, 2007) da questão. Desde Quioto, a União Europeia se posiciona como bloco nos acordos e tratados da política ambiental.

3.2 O Pacto Ecológico Europeu

Frente a esse histórico é que se pretende abordar o Pacto Ecológico Europeu, aprovado no ano de 2019, com a pretensão expressa de reafirmar o compromisso e operar resposta da Europa diante dos desafios presentes das mudanças climáticas e da preservação ambiental (Comissão Europeia, 2019).

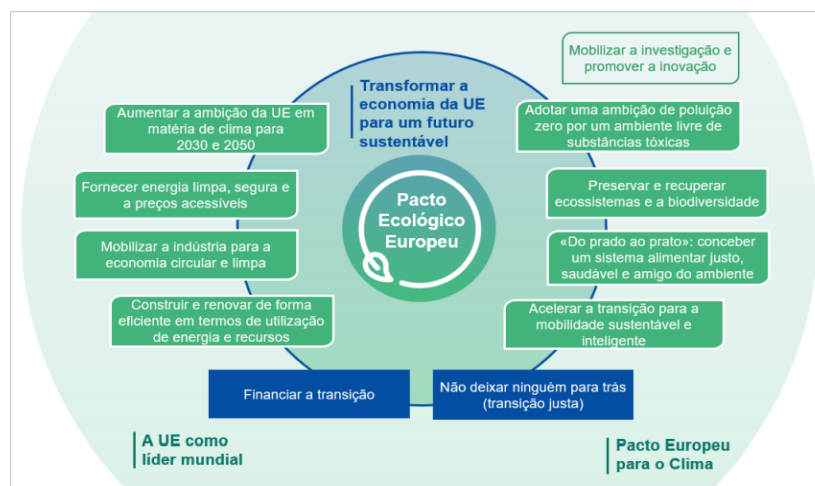
No documento de comunicação da Comissão Europeia aos demais órgãos do bloco, é apresentado o objetivo de “proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados ao meio ambiente” através de uma transição “equitativa e inclusiva” (*ibid.*, p. 02).

O principal objetivo do acordo, porém, é a redução em 55% das emissões de gases de efeito estufa em relação aos níveis de 1990 até 2030 e a marca da neutralidade carbônica até 2050, com o crescimento econômico dissociado da utilização de recursos (*ibid.*).

Para isso, é reconhecido que cabe à União Europeia a tarefa de repensar o processo de elaboração de suas políticas, levando em conta as demandas concretas para a adaptação e mitigação para todas as áreas da economia. A figura

apresentada abaixo consta no documento inicial apresentado pela Comissão Europeia e demonstra o desenho inicial de objetivos e elementos do acordo.

Figura 04 — Elementos do Pacto Ecológico Europeu



Fonte: Comissão Europeia (2019).

Esses elementos vão pautar o documento, que é dividido em quatro seções, sendo uma delas que expressa de forma mais os objetivos da União Europeia com o pacto, os quais foram exploradas adiante e esquematizadas para melhor entendimento no quadro a seguir.

Figura 05 — Estrutura do documento oficial



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Comissão Europeia (2019).

Em sua introdução, o documento busca reafirmar o compromisso da União Europeia com a problemática das mudanças climáticas, e com isso propõe o Pacto Ecológico Europeu como resposta institucional do bloco. Em seu início fica exposto o objetivo central do pacto para o qual todas as metas convergem, sendo esse o da redução das emissões e a preservação do “capital natural” da União Europeia.

Para além disso, denota uma visão na qual a União Europeia se encontra na vanguarda desses esforços, mas que estes não podem ser plenamente alcançados apenas através das iniciativas europeia. Assim, a intenção do Pacto Ecológico Europeu seria de dispor um desenho inicial de políticas e medidas para alcançar seu objetivo central de perseguir o status de economia sustentável, inserido na Agenda 2030 e alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em sua segunda seção, é reiterado o objetivo de redução das emissões europeias pela metade até o fim da década, bem como a projeção de neutralidade carbônica até 2050. Para tanto, o documento conta com propostas de reexame do Sistema de Comércio de Licenças de Emissões, do Regulamento do Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas, bem como uma fixação do preço de carbono e a subsequente tributação:

a Comissão examinará e proporá a revisão, se necessário, de todos os instrumentos políticos importantes no domínio do clima, a fim de concretizar estas reduções adicionais das emissões de gases com efeito de estufa. Esta iniciativa abrangerá o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE6 (incluindo o seu eventual alargamento a novos setores), as metas dos Estados-Membros de redução das emissões em setores não abrangidos pelo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão e o Regulamento Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas. A Comissão proporá a alteração do quadro legislativo geral em matéria de clima de modo a atualizá-lo em conformidade (*ibid.*, p. 05)

Para tanto, contou com uma discussão sobre formular uma diretriz referente à fuga e importação de carbono, o Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono, medida que veio a ser implementada no começo de outubro de 2023 para importações de ferro, aço, alumínio, cimento, eletricidade, fertilizantes e hidrogênio (Comissão Europeia, 2023).

No que tange ao setor energético, a Comissão Europeia (2019, p. 06) reconhece: “mais de 75% das emissões de gases com efeito de estufa da UE decorrem da produção e da utilização de energia em todos os setores econômicos”.

Em resposta, o documento expressa como objetivo um aumento da eficiência energética bem como preocupações com o fornecimento de energia de forma segura e barata.

Para que seja cumprido, o plano suscita a necessidade de consonância dos planos nacionais de energia para uma efetiva integração energética entre os Estados-membros. Dessa forma, um compromisso de diversificação da matriz energética com um maior percentual de energias renováveis em sua composição é levantado, mas sem que fique explicitado com profundidade quais são as fontes de energias renováveis prioritárias para uma transição – a energia eólica é mencionada uma única vez (*ibid.*, p. 07) e o hidrogênio limpo três vezes (*ibid.*, p. 07, p. 10, p. 21).

Isso é especialmente revelador diante dos desdobramentos mais recentes, em meio à crise de abastecimento de energia provocada pelo deflagrar da Guerra da Ucrânia, a União Europeia rapidamente recuou em sua classificação de energias verdes, voltando a incluir investimentos em energia nuclear e gás natural como sustentáveis (Abnett, 2022).

Relativo ao setor industrial, as disposições do Pacto Ecológico Europeu são de uma diretriz para uma economia circular e neutra. Conforme as projeções do documento, a níveis correntes, seriam necessários 25 anos para atingir os objetivos desejados, o que levanta a necessidade de políticas e metas mais incisivas por parte da Comissão. Um dado relevante é apontado: o nível de extração de matéria prima triplicou entre 1975 e 2017, sendo que mais da metade das emissões de GEEs e 90% da perda de biodiversidade e pressão sobre os recursos hídricos globais são decorrentes desse processo – no caso da União Europeia a indústria é responde sozinha por 20% das emissões totais do bloco.

Diante disso, o mote de transformar um desafio em oportunidade aparece ao apresentar o prospecto da transição como um de geração de emprego, sobretudo numa economia de serviços, o que aliviaria parte da pressão sobre a extração de recursos. O ritmo lento, não generalizado e uniforme com que a transição tem se dado ao longo do bloco se apresenta, porém, como um obstáculo a esse objetivo.

O caso dos setores intensivos em energia, como a indústria química, da siderurgia e cimenteiras são tidos como em necessidade de medidas específicas, dado seu caráter estratégico, embora pouco seja de fato desenvolvido no corpo do

documento a respeito de cada uma. Uma prioridade, porém, é expressa quanto à realização em detrimento da reciclagem nas indústrias têxteis, eletrônica, da construção civil e de plásticos, uma vez que o processo de reciclagem possui alto custo (Sullivan, 2020):

embora o objetivo do plano de ação para a economia circular seja orientar a transição de todos os setores, a ação centrar-se-á sobretudo em setores com utilização intensiva de recursos, como os têxteis, a construção, a eletrônica e os plásticos (Comissão Europeia, 2019, p. 08-09).

Como medidas pontuais, são levantadas as questões da gestão de resíduos, sobretudo no que tange a questão das embalagens através da Aliança Circular dos Plásticos e do descarte de baterias, da promoção e garantia do direito ao conserto e de uma regulamentação mais firme sobre a obsolescência programada de eletrônicos produzidos na União Europeia, bem como do papel do acesso à informação como forma de combater o *greenwashing*.

Ainda nessa tônica, fica reconhecida a espinhosa questão da regulamentação da exportação de resíduos por parte da indústria europeia, questão que também é abordada pela via da internalização das externalidades: os resíduos passam a ser encarados como recursos a serem comercializados – uma vez que se estima que entre 15% e 30% dessas transferências ocorram num vácuo legal (Conselho Europeu, 2023):

sempre que seja impossível evitar a produção de resíduos, o valor económico destes deve ser recuperado [...]. Em simultâneo, as empresas da UE devem beneficiar de um mercado único sólido e integrado de matérias-primas secundárias e de subprodutos (Comissão Europeia, 2019, p. 09).

Outra problemática de extrema relevância no contexto da redução de emissões no Pacto Ecológico Europeu é a abordagem do setor de transportes. De acordo com dados fornecidos pela Comissão Europeia, esse setor representa uma parcela significativa das emissões na União Europeia, correspondendo a 25% do total. Para alcançar a ambiciosa meta de neutralidade climática, é imperativo reduzir em até 90% as emissões provenientes desse setor.

Nesse sentido, a implementação e integração do transporte multimodal emergem como políticas prioritárias, com destaque para o “Mecanismo para Interligar a Europa”, uma vez que cerca de 75% das emissões estão associadas à

circulação de mercadorias. Um importante papel é atribuído ainda a medidas como a redução dos preços dos transportes, a diminuição das licenças de emissão no setor aéreo, o envolvimento da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e da Organização Marítima Internacional (OMI), juntamente com a promoção de combustíveis sustentáveis e veículos de baixa emissão, especialmente nas áreas urbanas.

Os impactos da cadeia de produção de alimentos também são abordados no documento através da estratégia “Do Prado ao Prato”. Nesse sentido, os agricultores e pescadores são tidos como um importante elo da transição proposta. A Política Agrícola Comum da União Europeia para o período de 2021–2027 é de que um piso de 40% do orçamento seja direcionado para a ação climática, assim como 30% no caso do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

A estratégia em questão é elaborada em consonância com a diretriz de economia circular, e a questão da acessibilidade e qualidade dos alimentos produzidos também é um interesse levantado no documento. Nesse contexto, a previsão de aumento da área de terra destinada à agricultura e a redução do uso de fertilizantes e agrotóxicos desempenham um papel central nos objetivos estratégicos da União Europeia. Essas medidas são complementadas por restrições rigorosas, as quais proíbem a importação de alimentos que não atendam aos padrões ambientais estabelecidos pela União Europeia, o que fica expresso de forma categórica: “não é permitido introduzir nos mercados da UE alimentos importados que não cumpram as normas ambientais aplicáveis da UE” (*ibid.*, p. 14).

Um espaço do documento é reservado a discutir o papel dos serviços ecossistêmicos para o funcionamento da economia europeia – ou seja, a noção de que em seu funcionamento, a natureza presta serviços que são apropriados de forma direta ou indireta pela sociedade, sendo assim uma externalidade positiva não incorporada no sistema econômico:.

Nesse sentido, é reconhecido o não cumprimento integral das Metas de Aichi estipuladas dentro do quadro da Convenção de Diversidade Biológica por parte da União Europeia. O dado de perda de biodiversidade devido à alteração do uso de solos e mares, exploração de recursos e alterações climáticas figura no corpo do documento, e com isso, alguns pontos de uma estratégia para biodiversidade são

apresentados: cobertura terrestre e marinha, cooperação transfronteiriça, biodiversidade em espaços urbanos; — de forma que “todas as políticas da UE devem contribuir para preservar e recuperar o capital natural da Europa” (Comissão Europeia, 2019, p. 15). A melhoria quantitativa e qualitativa da área florestal é elencada sobretudo a partir do papel que as coberturas vegetais exercem como sumidouros de carbono. Como expresso antes, a importação de produtos que não atendem aos padrões ambientais da União Europeia ficariam estritamente proibidos.

A problemática das substâncias tóxicas, por sua vez, são contempladas no documento através do Plano de Ação para a Poluição Zero, abrangendo os corpos hídricos, atmosfera e o solo. Este também está relacionado à estratégia Do Prado ao Prato no que tange ao excesso de nutrientes no solo e águas. Medidas como o monitoramento da qualidade de águas, solo e ar são apresentadas e uma estratégia para produtos químicos pautada no princípio “uma substância, uma avaliação”.

Para a concretização dos objetivos contidos no plano, investimentos substanciais são requeridos. As estimativas são de 26 bilhões de euros anuais – estimativa que é reconhecidamente conservadora por não incorporar ao cálculo adaptação às mudanças climáticas em curso além de dos custos de danos colaterais provenientes de eventos climáticos extremos.

Conforme expresso no documento, a proposta é direcionar 25% de todos os programas da União Europeia para iniciativas relacionadas à ação climática. Isso se soma aos 20% do Sistema de Comércio de Licenças de Emissões, 30% do orçamento do programa InvestEU e à consideração das políticas de coesão nacional. Além disso, destaca-se o compromisso do Banco Europeu de Investimento de aumentar sua alocação de recursos de 25% para 50% para apoiar ações voltadas para o clima.

Como forma de estruturar o processo que o Pacto Ecológico Europeu pretende desencadear, é proposto um Mecanismo de Transição Justa (MTJ) – cuja missão seria garantir que nenhuma parte fique para trás rumo ao objetivo dessa economia sustentável. Para lidar com as desigualdades territoriais na Europa no que tange ao encaminhamento da transição é que o MTJ é pensado – para responder às regiões e setores mais afetados em termos de financiamento. Um olhar sobre os trabalhadores de regiões de economias intensivas em carbono, para os quais

requalificação e suporte seria indispensável. Nesse esforço se somaria ainda o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE).

A despeito disso, o plano chama atenção à necessidade de coesão nas políticas climáticas e de meio ambiente por parte dos estados-membros, seus orçamentos nacionais, reformas fiscais e o impacto dessas medidas no crescimento econômico. Para além disso, há no pacto chamada à participação do setor privado em investimentos considerados sustentáveis, no provimento de informação e na criação de um panorama que integre riscos ambientais ao sistema financeiro:

O setor privado será essencial para o financiamento da transição ecológica. [...] Em primeiro lugar, a estratégia reforçará as bases para investimentos sustentáveis. [...] Em segundo lugar, serão oferecidas mais oportunidades aos investidores e às empresas, facilitando a identificação de investimentos sustentáveis e garantindo a credibilidade dos mesmos. [...] Em terceiro lugar, os riscos climáticos e ambientais serão geridos e integrados no sistema financeiro. (*ibid.*, p. 19-20)

O papel da inovação tecnológica é capitaneado no pacto através do programa Horizonte Europa, ao qual 35% do orçamento para o período 2021–2027 ficou comprometido com ações para o clima. Esse compromisso abrange uma ampla gama de setores, incluindo transporte, baterias, hidrogênio limpo, produção de aço neutro em carbono, setores de base biológica e o desenvolvimento de comunidades sustentáveis. A partir da afirmação de que “abordagens convencionais não serão suficientes” (Comissão Europeia, 2019, p. 21) é que o plano conta com inovação pautada em acesso a dados combinados e no aprofundamento do uso de infraestruturas digitais. Com a visão positiva do avanço das infraestruturas digitais contida no documento, porém, a pegada carbônica desse setor não é levada em consideração nos planos do pacto.

Espaços como escolas e universidades também estão inseridas no documento a partir da perspectiva de torná-las sustentáveis na forma de boas práticas dentro do serviço público e início do investimento em infraestruturas escolares. Para tanto, fala-se em antecipar a requalificação de profissionais, delegando tal papel ao Fundo Social Europeu Mais de operar para garantir a empregabilidade numa economia sustentável.

Para a concretização desse quadro, o documento prevê o papel da integração entre as metas apresentadas, um nível de ambição correspondente nos planos nacionais dos Estados-membros, e os instrumentos legislativos como uma base sólida. Incentivo ao uso das plataformas oficiais como forma de reportar o feedback da população europeia. A compatibilidade com o princípio de não causar danos significativos, isto é, “não apoiar ou realizar atividades econômicas que prejudiquem significativamente qualquer objetivo ambiental” do Pacto Ecológico Europeu (Comissão Europeia, 2021).

Isso posto, o documento aborda de forma frontal em sua terceira seção a intenção da União Europeia de exercer liderança global em matéria de adequação legislativa ao sugerir uma “diplomacia do Pacto Ecológico”. O Acordo de Paris é referido como um “quadro multilateral indispensável para combater as alterações climáticas” (*ibid.*, p. 23), ao mesmo tempo que a Comissão reconhece que o nível da ambição global pertinente à mitigação e adaptação ainda é “insuficiente”.

Dessa forma, o documento atribui um papel de significativa importância aos diálogos bilaterais, munido de uma visão segundo a qual a “política comercial pode apoiar a transição ecológica da UE” (*ibid.*, p. 24). Tais parcerias seriam instrumentalizadas na conformação de um mercado internacional de carbono, planos que já estariam em desenvolvimento com vizinhos próximos, como os Bálcãs Ocidentais.

Ademais, o documento faz referências à aproximações da União Europeia com a China no que tange aos diálogos referentes à Conferência sobre Diversidade Biológicas. Tal menção se deve ao fato de que a reunião estava prevista para ocorrer em Kunming em 2020, mas devido às restrições da pandemia da Covid-19, apenas a primeira parte se deu na cidade em questão, sendo que a segunda foi transferida para Montreal, sede do secretariado da CDB (Chiaretti, 2022).

Estreitamento dos diálogos entre a União Europeia e a União Africana também aparecem como um objetivo no documento, com menções a um potencial de investimento para a transição das economias africanas para moldes sustentáveis. O mesmo se faz observável para a América Latina e Caribe, Ásia e Pacífico.

De maneira geral, fica bem cristalizada a intenção europeia de liderança no trecho a seguir:

A UE deve utilizar os seus conhecimentos especializados em regulamentação ecológica para incentivar os parceiros a conceber regras semelhantes tão ambiciosas como as da UE, facilitando assim o comércio e reforçando a proteção do ambiente e a atenuação das alterações climáticas nesses países. Enquanto maior mercado único do mundo, a UE pode estabelecer normas aplicáveis às cadeias de valor mundiais (*ibid.*, p. 25).

Da posição de maior mercado unificado no mundo, a Comissão Europeia se demonstra consciente do potencial que emana da instrumentalização de sua ambiciosa política ambiental como uma ferramenta de pressão para adequação dos demais países. É diante desse quadro que alguns analistas vão atribuir ao Pacto Ecológico Europeu o caráter de medida protecionista disfarçada de regulamentação ambiental (Chade, 2022; Colombo, 2023).

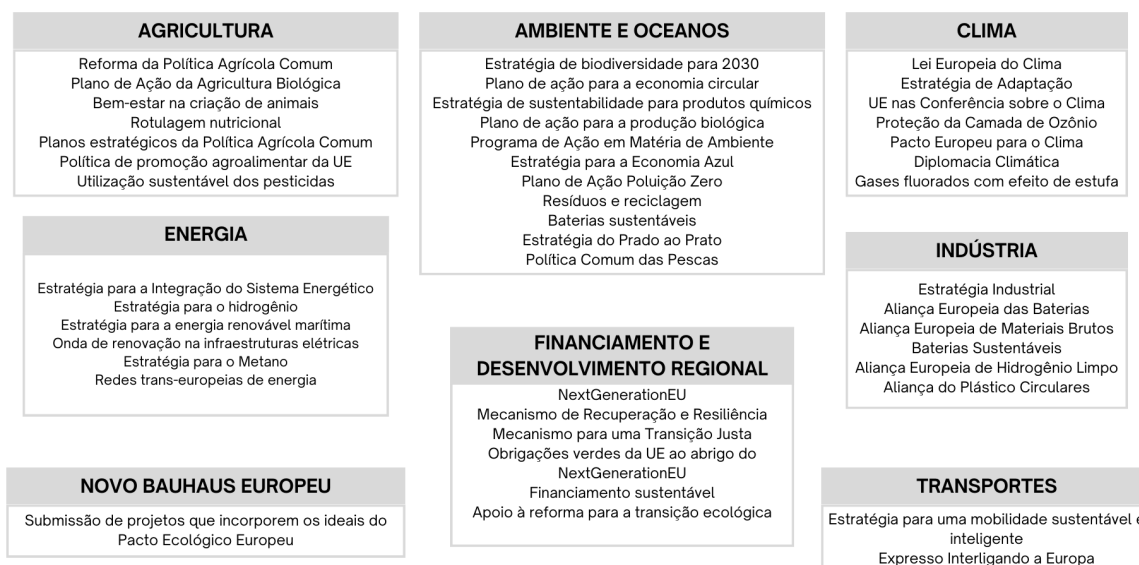
Em sua última seção, o plano conta com um chamado ao exercício da cidadania, atribuindo à participação popular ativa um pilar para a efetividade dos planos. Além disso, o plano enfatiza a importância da consonância dos planos dos Estados-membros da União Europeia, implicando uma harmonização de políticas e estratégias com as metas e diretrizes propostas pela Comissão Europeia no corpo do pacto.

Ademais, prevê uma maior participação de ONGs no processo de fiscalização, o que se traduz em ações de monitoramento e avaliação das políticas ambientais através de uma supervisão independente e objetiva.

Com o avanço na implementação, os projetos de cada setor podem ser vistos de forma mais completa e atualizada na figura abaixo, elaborada a partir das iniciativas compiladas na seção a respeito do Pacto Ecológico Europeu no site oficial da Comissão Europeia⁴.

Figura 06 — Iniciativas setoriais do Pacto Ecológico Europeu

⁴ Uma vez que uma análise mais aprofundada do estado de implementação do Pacto Ecológico Europeu não está entre os objetivos do trabalho, sugere-se ao leitor que tem interesse em maiores informações o site oficial da Comissão Europeia, disponível em: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt. Acesso em 11 set. 2023.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Comissão Europeia (2022).

É possível ver um delineamento mais claro das áreas de atuação a partir da disposição em questão, que denota o carácter transversal do Pacto Ecológico Europeu ao encompassar como grandes temas agricultura, ecossistemas terrestres e oceânicos, ações climáticas, energia, desenvolvimento regional, indústria, inovação e pesquisa, construções e renovações, além de transporte e mobilidade.

Ao discutir a contraparte americana, o Green New Deal, Trainer (2022) chama atenção ao fato de que os planos de transição energética raramente têm sua viabilidade técnica questionada, especialmente em face de reivindicações como a da possibilidade de separação entre a economia e o consumo de recursos naturais e os impactos sobre o meio ambiente. São esses aspectos que se buscou discutir no capítulo seguinte.

Considerações parciais

Neste capítulo, buscou-se compreender a abordagem da questão das mudanças climáticas para o campo das Relações Internacionais. Nesse exercício, foi possível observar que a incorporação da temática ambiental se dá de forma insatisfatória pela ortodoxia das Relações Internacionais ao passo que as premissas tanto realistas quanto liberais acabam por reforçar em última instância uma posição

recalcitrante dos Estados em relação às suas parcelas de responsabilidade na mitigação e adaptação global. Diante de tal “complacência teórica”, um apelo à re teorização é feito, uma vez que o enquadramento clássico das Relações Internacionais não seria suficiente para endereçar a complexidade da crise climática. Assim, uma “economia política ambiental” é vislumbrada e a perspectiva heterodoxa da Teoria Verde ventilada.

Ademais, apresentou-se o Pacto Ecológico Europeu, objeto central deste trabalho, percorrendo brevemente sobre o histórico de políticas ambientais da União Europeia e posteriormente debatendo os objetivos expressos no documento. Algumas críticas gerais foram antecipadas ainda nesta seção, porém uma análise mais aprofundada pode ser vislumbrada a seguir.

4 CONDIÇÕES PARA UM FUTURO

A promessa do crescimento verde é, na melhor das hipóteses, a continuidade de uma contradição perigosa — buscar o crescimento exponencial infinito em um planeta com recursos limitados, se restringindo a uma sustentabilidade superficial e retórica.

Isso estabelecido no horizonte deste trabalho, a primeira seção deste capítulo se dedicou a explorar os limites do crescimento verde e do decoupling proposto no Pacto Ecológico Europeu a partir de uma série de requisitos. Explorados os obstáculos à ambição de decoupling da União Europeia.

Por fim, o último item propôs um olhar abrangente para as principais vertentes da intersecção entre meio ambiente e economia, a bioeconomia entrópica de Georgescu-Roegen⁵ e a economia ecológica, herdeira de suas formulações, cuja principal proposição é a do estado estacionário de Herman Daly (1996). A partir disso, discute-se a apropriação dessas ideias sob o signo do decrescimento como uma alternativa ao crescimento verde e ao decoupling.

4.1 O crescimento verde e o *decoupling* no Pacto Ecológico Europeu

Exposto esse panorama compreensivo do que é o acordo, há ainda um último aspecto que é de interesse central do trabalho: o Pacto Ecológico Europeu é descrito no parágrafo de encerramento do documento como uma “nova estratégia de crescimento da Europa” (Comissão Europeia, 2019, p. 02). Em outra ocasião, quando descrito pelo Jornal Oficial da União Europeia (2021, p. 03) o pacto é apontado como um instrumento de estímulo a um “potencial endógeno de crescimento” latente na Europa a partir de uma transição para uma economia mais sustentável.

Tais descrições surgem de um objetivo expreso no pacto: de que a União Europeia, em 2050 conte não apenas com um total de emissões líquidas iguais a zero, mas que “o crescimento econômico esteja dissociado da utilização dos recursos” (Comissão Europeia, 2019, p. 02).

⁵ A recapitulação histórica do pensamento verde e do decrescimento na economia não é o objetivo desta seção, por isso, para maior detalhes sugere-se Corso (2022).

Essa dissociação entre economia e utilização de recursos possui um nome técnico: *decoupling*. A União Europeia incorporou tal meta pela primeira vez em seu 6º Programa de Ação Ambiental (2010), no qual ficou expresso pela primeira vez o objetivo comum do bloco de desvinculamento entre essas variáveis. O objetivo seguiu presente no Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos elaborado pela Comissão Europeia no ano de 2012, bem como no 7º Programa de Ação Ambiental política da Comissão Europeia, cujo período de abrangência se estendeu até 2020 (Jornal Oficial da União Europeia, 2013).

As alegações de *decoupling*, por sua vez, partem de um pressuposto de crescimento verde. Frente à história de dissociação econômica-ambiental enquanto objetivo na política ambiental europeia e do grau de difusão do crescimento verde enquanto retórica da política ambiental, é imperativo compreender as dimensões envolvidas nesse processo.

O *decoupling* é um fenômeno que envolve duas variáveis expressas: crescimento econômico, representado pelo Produto Interno Bruto (PIB) e uma segunda medida do uso de recursos e/ou de poluição, ao que a melhor expressão costuma ser a de emissões de gases de efeito estufa, computadas através da medida de CO₂ equivalente. Embora esse seja o indicador mais usual, é possível extrapolar o mesmo raciocínio para outras variáveis, como a extração de matéria prima, consumo de água, materiais, a emissão de gases de efeito estufa, a alteração do uso do solo, a concentração de poluentes da água e o percentual de perda de biodiversidade.

A dinâmica entre essas duas se dá com o PIB enquanto variável determinante e o uso de recursos naturais e impactos como variável dependente (Parrique *et al*, 2019). A dissociação em si pode ser de caráter relativo ou absoluto. De forma didática,

decoupling relativo significa que ambas as variáveis ainda se desenvolvem na mesma direção, mas não na mesma velocidade (muito mais de A significa um pouco mais de B), enquanto o *decoupling* absoluto significa que as duas variáveis seguem em direções opostas (mais de A e menos de B) (Parrique *et al* 2019, p. 11, tradução nossa).

De forma concreta, a dissociação relativa entre o PIB e uma dada variável ambiental, como emissões de carbono, por exemplo, significa que “as emissões por

unidade de produção econômica [...] diminuem, mas não ‘rápido o suficiente para compensar o aumento simultâneo na produção ao longo do mesmo período, resultando em um aumento geral nas emissões totais’ (*ibidem*).

A dissociação absoluta, por sua vez, implica em um movimento oposto, onde o aumento do PIB não implica no aumento de emissões. Assim, quando o *decoupling* é absoluto a produção de uma economia é expandida sem correspondente aumento na degradação ambiental – com a inversa também sendo válida, uma queda na extração de recursos ou na poluição não impacta o curso do crescimento econômico.

Com tais premissas estabelecidas, é possível confrontar o objetivo de redução das emissões em 55% até 2030 a partir de alguns critérios basilares para a avaliação da ocorrência da dissociação econômica-ambiental: variação, escala, duração, magnitude e equidade na alocação de recursos e distribuição de esforços (Parrique *et al* 2019).

Os dados de redução de emissões da União Europeia são reportados sob metodologias distintas a depender do objetivo em questão. A União Europeia cumpriu seu objetivo de redução em 20% até 2020 (Agência Europeia para o Meio Ambiente, 2020), dado apresentado no Pacto Ecológico Europeu aponta para uma redução de 23% das emissões de CO₂ entre 1990 e 2018 (Comissão Europeia, 2019).

Para efeitos gerais, se trata de um caso de *decoupling* de absoluta à medida que, de forma categórica, houve crescimento econômico ao passo que as emissões de CO₂ diminuíram. A despeito disso, alguns problemas podem ser levantados problemas, como discorrido a seguir.

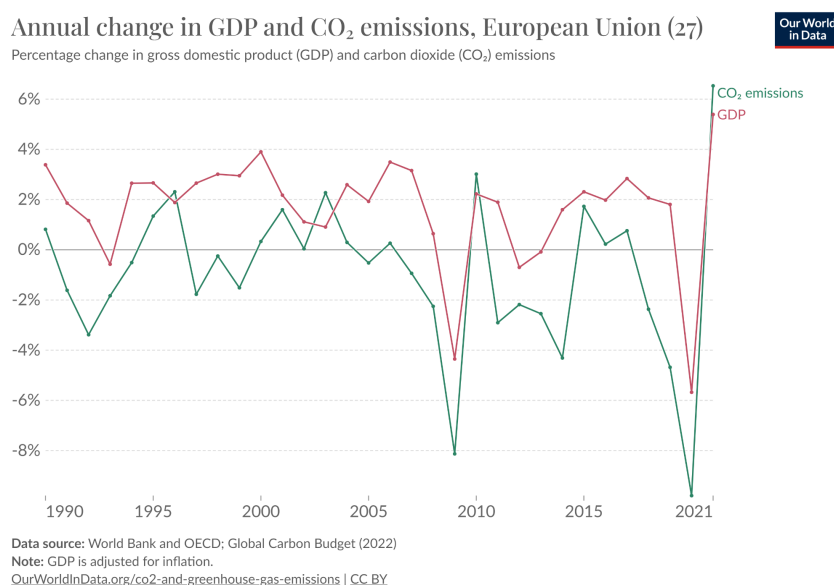
O resultado apenas se efetiva se analisado como uma redução de emissões totais do bloco, uma vez que apesar seis estados membros não alcançaram a meta, entre eles a Alemanha, principal economia do bloco e de forte base industrial, intensiva em emissões de GEE (Tieso, 2023). Para além disso, as emissões que diminuíram foram as de base territorial, ou seja, aquelas emitidas no solo europeu.

Ao colocar esses dados diante das emissões de consumo, ou seja, da produção total, excluindo-se as exportações e acrescida as emissões oriundas da importação de bens, o cenário é outro: no mesmo recorte de 1990 a 2018, houve

uma redução de apenas 16% das emissões da União Europeia (Friedlingstein *et al* 2018). Nesse sentido, como mencionado no capítulo anterior, a União Europeia de fato aprovou seu imposto para importação de carbono, o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira, que entrou em vigor em outubro de 2023 (Comissão Europeia, 2023).

Além disso, um estado de *decoupling* implica que na continuidade do crescimento econômico as emissões devem se manter baixas. Como é possível observar na figura abaixo, ainda que a ocorrência do *decoupling* relativo seja observada na relação percentual entre emissões e crescimento do PIB ao longo dos anos, não se trata de uma trajetória estática.

Figura 07 — Variação anual no PIB e das emissões de CO₂ na União Europeia (1990–2021)



Fonte: Our World in Data (2022)

É possível observar que a maior parte do período apresentado foi de baixa nas emissões em relação ao PIB em termos percentuais. Isso não significou que as emissões estiveram em um estado constante de queda, como momentos que o aumento nas emissões foram seguidos de um aumento do PIB. Dessa forma, numa asserção geral o que o gráfico mostra é precisamente o entrelaçamento entre

emissões de CO₂ e o produto interno bruto na retomada produtiva da União Europeia.⁶

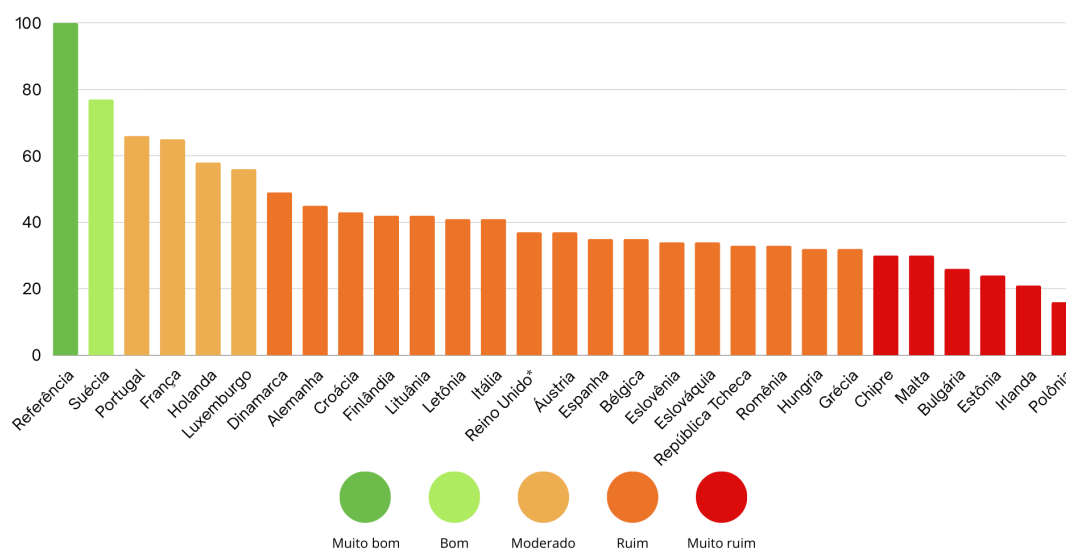
É por isso que a simples ocorrência estatística da dissociação não é um resultado satisfatório em face do escopo das metas de mitigação das emissões para que se mantenha o aquecimento global abaixo de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais. Ainda que sejam tomadas por seu valor nominal, para se aproximar das metas estabelecidas para 2030 a União Europeia precisa de uma redução de emissões sustentada de 4,57% ao ano, superior em cinco vezes à apresentada entre 1990 e 2018 (uma média de 0,82% ao ano).

Por fim, ainda segundo os critérios apresentados por Parrique *et al* (2019) é preciso que haja equidade na contribuição dos esforços de redução das emissões. Isso implica num olhar cauteloso para os dados apresentados pela União Europeia, isto é, olhar para os níveis nacionais e subnacionais. Para tanto, regiões intensivas em emissões, como os tradicionais centros industriais da Europa devem estar à frente nas políticas de redução das emissões. Esse, porém, não tem sido o caso.

Como mostrado por Tiseo (2023), três países-membros responderam sozinhos por 46% das emissões do bloco no ano de 2022: Alemanha, Itália e Polônia. O gráfico abaixo, elaborado a partir do índice pelo Climate Action Network Group Europe (2018), mostra que mais de três quartos dos Estados membros da União Europeia apresentam planos de mitigação e adaptação considerados inadequados ou criticamente insuficientes.

⁶ Embora tratar da conjuntura que se sucedeu nos anos seguintes à aprovação do pacto não seja um dos objetivos do trabalho, entende-se importante fazer menção à pandemia da Covid-19 e a Guerra da Ucrânia como fatores que afetam a implementação do acordo. Para um olhar mais aprofundado no impacto da Covid-19, sugere-se ao leitor Crřcec, Penca e Lovec (2023). No que tange aos impactos da Guerra da Ucrânia na segurança energética Europeia, sugere-se Bir (2023).

Gráfico 01 — Classificação dos planos nacionais dos Estados membros da União Europeia em matéria de mudanças climáticas



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Climate Action Network Europe (2018)

Isso se torna especialmente problemático ao passo que os principais emissores se encontram com planos nacionais insuficientes para mitigação e adaptação – o caso da Alemanha e Itália – e ainda mais grave no caso polonês, considerado o mais atrasado em relação aos demais Estados membros, ao passo que é o terceiro maior emissor da União Europeia.

Ainda segundo o mesmo relatório que estabelece critérios para a avaliação do *decoupling*, sete aspectos principais representam obstáculos à ocorrência e efetividade da dissociação econômico-ambiental enquanto objetivo: o crescente custo da energia, o efeito rebote, transferência de problema, o impacto subestimado de serviços, a limitação do potencial da reciclagem, mudança tecnológica insuficiente e inadequada e a transferência de custos (Parrique *et al* 2019).

O custo da energia representa uma limitação à ocorrência da dissociação por dois motivos: um primeiro que decorre do fato de que crescimento do PIB está, em linhas gerais, atrelado a um aumento do uso de energia e, independente da matriz, o processo ocorre sob uma lógica na qual as fontes mais baratas e acessíveis são exploradas primeiro e, quando um determinado recurso para sua realização se torna escasso, o preço da energia tende a subir.

Semelhantemente, uma guinada na eficiência pode levar a um efeito rebote ao reforçar um dado modelo pela via do barateamento de seu custo de funcionamento.

A ambição de uma transição pela via da substituição de tecnologias também encontra-se comprometida, em grande parte pelo surgimento de novos problemas ou aprofundamento daqueles preexistentes. Um exemplo disso se encontra na produção de automóveis elétricos, que, entre outras coisas, acendem a demanda e exploração de metais como cobalto, cobre e lítio.

A suposição de desacoplamento superestima ainda o potencial de desmaterialização de uma economia pautada no setor de serviços. Como apontado no próprio documento da Comissão Europeia, o nível anual de extração de matérias-primas em todo o mundo triplicou, entre 1970 e 2017, o que demonstra um profundo grau material da economia global. Como argumenta Parrique *et al* (2019) a oferta de serviços existe alicerçada na economia de produção e consumo, não a despeito dela.

Para além disso, é desconsiderada a limitação da reciclagem de materiais. Numa escala global, quase 50% das emissões de gases com efeito de estufa e mais de 90% da perda de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos são derivadas da extração de recursos e da sua transformação em materiais, combustíveis e alimentos (Comissão Europeia, 2019).

Ainda na avaliação dos autores, o desenvolvimento de tecnologia não está voltado para os fatores de produção relevantes para tornar a produção mais sustentável ao passo em que não tornam as tecnologias vigentes obsoletas e nem ocorrem numa velocidade para possibilitar o desacoplamento. Por fim, a transferência de custos se refere, sobretudo, ao deslocamento da produção de países desenvolvidos para aqueles periféricos, terceirizando os impactos ambientais. Nesse sentido, a ótica do consumo, representado pela pegada ecológica, oferece um quadro mais acurado dos impactos envolvidos na produção de um determinado bem ou serviço.

Frente à complexidade envolvida em cada um desses fenômenos identificados enquanto obstáculos, entende-se a dissociação entre a utilização de recursos e o crescimento econômico como um objetivo “altamente comprometido, se

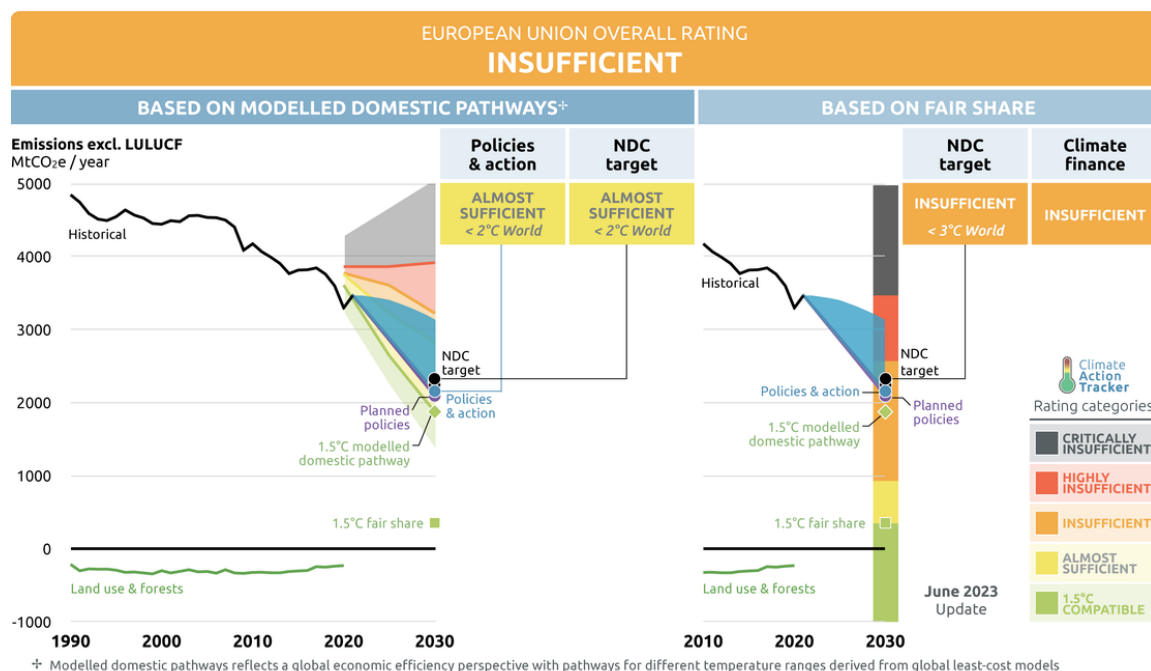
não claramente irrealista” (Parrique *et al*, 2019, p. 04), ainda mais num médio prazo como o estabelecido nos planos da União Europeia.

Observa-se, no sentido discursivo, a convergência de objetivos: uma transição justa requer a descontinuidade da exploração dos recursos naturais. O problema da dissociação econômica-ambiental se encontra em sua instrumentalização sob a continuidade do crescimento econômico, além da possibilidade de ineficácia: não há evidências significativas de desacoplamento do crescimento quando analisados indicadores como o consumo de matérias primas, água, energia, emissões de carbono, uso da terra, poluição hídrica e perda de biodiversidade (Hickel; Kallis, 2019, Parrique *et al* 2019).

Ainda que houvesse, para que tal dissociação seja uma política efetiva frente à emergência climática, ela precisaria ser grande, rápida, absoluta, permanente, global, além de estar contemplada entre os principais indicadores.

O quadro de transição na Europa se mostra avançado em comparação às demais legislações do mundo, porém, como é possível observar abaixo, não coloca o atual nível de ambição em linha com os esforços necessários para a manutenção do aumento da temperatura da Terra em 1.5°C. Para que fosse compatível com sua parcela justa da responsabilidade para esse teto, seria necessário uma redução ainda mais drástica até 2030, de cerca de 80% em relação aos níveis de 2020.

Figura 08 — Avaliação geral dos objetivos de redução de emissões



Fonte: Climate Action Tracker (2023)

Perissi e Jones (2022) conduziram uma avaliação quantitativa do grau de *compliance* dos estados membros ao pacto, chegando à conclusão de que houve movimentação para a apresentação de planos nacionais, mas que as ações concretas no que tange à políticas e fundos haviam sido apenas “parcialmente endereçadas” e se encontram em um estágio imaturo.

Fleming e Mauger (2021, p. 17, tradução nossa), por sua vez, localizaram a ocorrência de cortes de orçamento da transição ainda em 2020, identificada uma lacuna entre o discurso de transição e a alocação de recursos e a partir disso afirmam que “a visão conceitual inicial do Acordo Verde Europeu poderia ter criado expectativas de um quadro jurídico para uma transição justa e abrangente que poderia não estar refletida nas leis finais que serão o resultado deste processo”.

4.2 O Decrescimento e a Economia Ecológica

De semelhante modo ao que os debates acerca do meio ambiente penetraram o campo das Relações Internacionais, demandando uma disrupção da

forma estabelecida de pensamento, a variável ambiental também representou um desafio às Ciências Econômicas.

Publicado em 1972, mesmo ano em que ocorreu a Conferência de Estocolmo, o Relatório Meadows ou “Os limites para o crescimento” representou um importante marco para a crítica ao crescimento.

Porém uma figura anterior e ainda mais primordial para o deslanche desse debate foi o economista e matemático Nicholas Georgescu-Roegen (1906–1994). Sua contribuição para a economia se deu através da articulação das leis da termodinâmicas – da conservação e da entropia – enquanto aplicáveis à economia no seminal *The Entropy Law and the Economic Process* (1971). A primeira afirma que num sistema fechado, como expresso na famosa máxima de Lavoisier, nada se cria, nada se destrói ou dissipa, apenas se transforma. A segunda, por sua vez, expressa que a tendência natural de um sistema fechado é rumo ao aumento da entropia. Esta, por sua vez, é uma medida da irreversibilidade da dissipação de energia e matéria que ocorre ao longo do tempo e tem implicações diretas para o processo econômico.

Segundo essa linha de pensamento, os efeitos termodinâmicos que causam o desequilíbrio do sistema Terra são oriundos de duas fontes, a expansão humana sobre o espaço e a segunda sendo a introdução de matéria e energia de fontes exógenas ao sistema. Como explica Romeiro (2012), os materiais presentes na Terra antes de sua exploração se encontram inertes, pouco interagindo com as atividades na Terra – num estado de baixa entropia. É o processo de retirada, transformação, consumo e descarte junto da introdução de “novas entidades” (Rockström, 2009), que constitui em si uma fonte de desequilíbrio.

O pressuposto de crescimento econômico sustentado, por sua vez, violaria a lei da entropia ao passo que, como explica Missemer (2017, p. 03, tradução nossa),

esta dissipação inevitável tem consequências dramáticas para a produção econômica: na medida em que o domínio econômico é um sistema fechado que remove da Terra energia e matéria úteis para produzir bens e resíduos, não pode desenvolver-se indefinidamente sem se preocupar com os limites ecológicos.

Ou seja, segundo essa perspectiva, existe uma limitação do crescimento fundamental em razão da entropia, uma vez que seria impossível realizar qualquer

atividade de transformação sem degradação entrópica – ou seja, sem resíduos. Como afirma Corso (2022, p. 58) categoricamente, “não há riqueza sem rejeito. A excreção é a precondição biofísica do ato econômico de extrair”.

Tal argumentação se sustenta através da noção da compreensão de que ecologicamente não se pode falar em equilíbrio quando a capacidade de assimilação do meio é ultrapassada, como é o caso uma vez que a poluição permanece (Godard 1992 *apud* Romeiro 2012). Assim, Daly (1996) conclui que a soma do processo produtivo não pode superar a capacidade de carga da terra, e o crescimento zero seria a única forma de manter esse estado de equilíbrio.

Com isso, Daly (1996) elaborou sua concepção de um estado estacionário. Embora não seja uma ideia nova, como demonstrado por Corso (2022)⁷, é Daly quem melhor esquematiza as ideias da economia ecológica em conjunção com a ideia de um estado estacionário. Para que esta se realize, é necessário antes uma inversão da lógica do pensamento – o desenvolvimento de uma “macroeconomia ambiental” (p. 67) pautada na noção de resiliência – a “capacidade [da Terra] de se reequilibrar sem rupturas” (Romeiro, 2012, p. 80).

O decrescimento, por sua vez, desponta tal como é conhecido hoje na França, e Parrique divide a história do decrescimento em pré-história (1968-2002), nascimento (2002-2004), internacionalização (2004-2008) e renascimento (2008-2018). Embora a descrição minuciosa dessa periodização fuja do objetivo do presente trabalho, conhecê-la ainda que nominalmente ajuda a compreender o contexto de sua elaboração.

Isso importa pois nos primeiros anos o uso de *décroissance* era dotado de uma conotação diferente, um sinônimo de redução da produção, inserido no ainda embrionário debate público levantado pela publicação de Limites do crescimento.

As perspectivas ganham novos contornos a partir dos anos 2000, quando *décroissance* passa a ser acompanhado por *soutenable* (decrescimento sustentável), numa contraposição ao *développement durable* (desenvolvimento sustentável). Aqui, como destaca Parrique (2019, p. 327, tradução e grifo nosso), há um ponto de virada: “decrescimento como a *descolonização do imaginário do*

⁷ Ao analisar as raízes profundas e a trajetória mais recente do pensamento decrescentista, Corso (2022) remonta a John Stuart Mill, o primeiro a conceber um estado estacionário.

crescimento". Isso fica especialmente visível em Latouche (2002), como adaptado por Corso (2022, p. 44)⁸:

Para sobreviver ou durar, é urgente organizar o decrescimento. Se você está em São Paulo e quer ir de ônibus para Salvador, e se por engano você está num ônibus para Porto Alegre, não é suficiente desacelerar o ônibus, freá-lo ou mesmo pará-lo. É preciso descer do ônibus e pegar um na direção oposta. Para salvar o planeta e garantir um futuro aceitável às gerações futuras, não é suficiente moderarmos as tendências atuais. Precisamos diretamente escapar do desenvolvimento e do economicismo (...). Organizar o decrescimento significa abandonar o imaginário econômico, que é a crença de que mais é melhor".

Como é possível apreender, a partir da publicação do trabalho de Serge Latouche, o decrescimento não se torna tanto o objetivo em si, mas uma *estratégia* para a emancipação humana (Parrique, 2019).

O decrescimento se trata, assim, simultaneamente, de uma perspectiva teórica e movimento político que tem seus fundamentos derivados da economia ecológica e da bioeconomia. Para Flipo (2012) pelo menos cinco correntes de pensamento podem ser identificadas dentro do movimento *decrescentista*: uma culturalista, derivada do trabalho de Serge Latouche; uma segunda, cujo teor da crítica circunda a improdutividade nos elos da divisão de trabalho, com base em Ivan Illich; uma terceira, de caráter ambiental, marcada pela noção de uma ecologia profunda; uma quarta, relacionada à crise de sentidos proporcionada pelas sociedades industrializadas e uma última "bioeconomista", mais diretamente pautada no trabalho de Georgescu-Roegen.

Diante desse caráter heterogêneo, Parrique (2019), porém, é quem se propôs dar um passo adiante nas formulações para pensar uma "economia política do decrescimento", articulada em torno dos eixos de extração, produção, alocação, consumo e descarte.

São princípios, como ele mesmo expressa, dotados de caráter normativo. A extração pressuporia uma circularidade que difere daquela apregoada pelos entusiastas do crescimento verde, porque como ressalta Corso (2022, p. 50), "numa economia de crescimento, qualquer vazamento da economia circular por dispersão entrópica representa a necessidade de extrair mais".

⁸ A adaptação de Corso (2022) se dá no sentido de trocar cidades europeias por cidades brasileiras para facilitar a compreensão do leitor. O original menciona Roma, Turin e Nápoles, respectivamente.

A produção, por sua vez, é objeto de discussão em sua dimensão física e simbólica. O produtivismo se manifesta, assim, como superprodução material que representa um nível de extração de ordem superior à capacidade de reposição da Terra. A dimensão ideacional, por sua vez, corresponde àquilo que Marx denominou fetichismo da mercadoria, isto é, mística e intrínseca às mercadorias, obscurecendo as relações sociais envolvidas no processo produtivo. Diante dos demais pressupostos de funcionamento de uma economia pautada no decrescimento, compreende-se que uma transformação qualitativa e quantitativa deve ocorrer na dimensão do consumo.

Por fim, o descarte ocupa um lugar de igual relevância para aqueles que pensam o decrescimento – afinal, “tão econômica quanto a decisão de extrair valor do que não tinha é a decisão de excretar aquilo que já não mais o tem” (Parrique, 2019, p. 320, tradução nossa). O descarte é um problema à luz de uma produção e consumo que não estão alinhados com um princípio da *suficiência* alinhado com a justiça distributiva no presente e a solidariedade intergeracional para com aqueles que ainda virão.

Isso posto, a estruturação geral do pensamento do decrescimento apresenta ainda algumas questões ao campo das Relações Internacionais. Ainsworth (2021) levanta tais problemáticas com um foco nos conflitos derivados das interações entre o pensamento ortodoxo das Relações Internacionais e os princípios do decrescimento.

Ele dá especial atenção ao fundamento primeiro sobre os quais realismo e liberalismo estão assentados, isto é, seu caráter ontológico. Fica claro que para Ainsworth (2021) a ontologia realista não se explica apenas por uma dada série de axiomas estruturantes, tais como apresentados por Paterson (1996). Ela é influenciada por um elemento ainda mais primordial: a inevitabilidade do conflito humano mediante a escassez num ambiente anárquico.

Diante disso é que Ainsworth (2021, p. 16, tradução nossa) sublinha que o principal conflito que emerge do confronto de premissas é que a mera sugestão de que a soma das organizações sociais humanas podem ser repensadas para uma configuração na qual a cooperação seja a fonte dominante da estruturação social representa um ataque frontal às premissas vinculadas ao realismo:

o principal problema, então, para uma ontologia realista do conflito quando se considera o decrescimento é que, ao sugerir que a estrutura e a ética de uma organização humana devem e podem ser reorientadas para a cooperação sobre o conflito, estamos em oposição às interpretações realistas da natureza humana.

Assim como Paterson (1996), ele compartilha de uma visão segundo a qual o liberalismo não representa um contraponto total ao realismo ao passo que ambas compartilham um viés estadocêntrico e a premissa de um sistema internacional anárquico. Por se apresentar enquanto uma corrente fundamentada no universalismo, racionalidade utilitarista e apelo cosmopolita, Ainsworth (2021, p. 18, tradução nossa) confronta um paradoxo inerente entre a busca pela liberdade e as aspirações universalistas tendentes à homogeneização:

a atual ordem internacional liberal homogeneiza-se em torno dos valores do Iluminismo, da teoria econômica neoliberal e da democracia liberal, não deixando espaço para que estruturas organizacionais contra-hegemônicas se formem ou participem significativamente sem a cooptação por estes princípios.

A partir disso o que Ainsworth (2021) sinaliza é uma suspeição do universalismo liberal que em sua pretensão de liberdade universal atua como um reforçador da ordem. Isso é passível de observação na noção kantiana da “paz liberal” traduzida na paz democrática de Doyle (1983 *apud* Hurrell, 1990), que é sustentada pela conjunção entre (i) estado democrático de direito, (ii) instituições internacionais e (iii) livre mercado. Segundo ela, a expansão desses elementos pelo mundo significa uma maior chance de estabilidade, ideia expressa na máxima de “mais comércio, mais cooperação e menos conflito”. Nesse sentido, um alto grau de atividade econômica e aos moldes do livre mercado – e por consequência devastação ambiental imbuída no processo produtivo capitalista – é tido como uma condição de paz.

Isso posto, Ainsworth (2021) compreende, tal como levantado por Saurin (2012), a dimensão ecológica e o conceito de decrescimento apresentam desafios que não podem ser superados por meio de um reconhecimento marginal aos moldes das abordagens clássicas:

a principal questão para a teoria tradicional das relações internacionais ao confrontar o decrescimento e o seu enquadramento político-ecológico é que as ontologias materialistas e essencialistas que produzem uma explicação

determinista das relações internacionais não podem ser estritamente utilizadas num ecossistema político diversificado que rejeita conclusões positivistas e a-históricas concretas de atividade humana (Ainsworth, p. 17, 2021, tradução nossa).

É por isso que o decrescimento se apresenta em três vias: teórica, política e filosófica. Na intersecção das três o decrescimento figura como antídoto (Mastini, Kallis Hickel, 2021) e contrassenso ao lugar material e ideacional que o crescimento ocupa (Purdey, 2010). A crítica do decrescimento também compreende que do paradigma universal do crescimento decorrem males que não assolam apenas o equilíbrio de ecossistemas, mas da própria psique humana através da *doença crescentista* do produtivismo (Parrique, 2019).

Assim, dois desafios principais que se apresentam diante da ideia de decrescimento: “um relativo às políticas específicas para cada tipo de problema ambiental a ser enfrentado [...], à estabilização da produção global de resíduos em níveis sustentáveis – o crescimento zero” e outro sendo lidar com as “expectativas de consumo em sociedades de consumo” (Romeiro, 2012, p. 82).

A primeira passa pela mencionada “reversão” do processo produtivo, e o estado estacionário na qual o conhecimento da disponibilidade de um dado recurso aliado à capacidade de reposição e de carga de resíduos da Terra informe o nível seguro de consumo. O *decoupling* não se mostra apto a isso, pois como argumentado por Barreto (2014), enquanto a organização da produção e distribuição da riqueza social estiver ancorada no capital enquanto forma central da produção, as perspectivas de desmaterialização da economia permanecerão inatingidas.

O segundo, como argumentado por Bellamy Foster (1994, p. 12, tradução nossa), talvez constitua “o desafio mais crítico de todos”. A economia ecológica parte de uma profunda consciência de que a soma de toda produção material humana em última instância é, em detrimento do inexorável domínio da entropia, lixo (Cavalcante, 2012). Por isso, uma mudança na concepção de satisfação das necessidades humanas pela via da suficiência se faz imperativa.

Dessa forma, a economia ecológica e o decrescimento não se propõem a ser definitiva para a crise ecológica, mas sim uma das articulações comprometidas em explorar alternativas ao crescimento. A despeito disso, pode ser entendida sim como uma espécie de um realismo ecológico — realismo aqui, que, apesar do nome, se

afasta do sentido estabelecido da teoria das Relações Internacionais. Trata-se de uma visão pautada razão dos fatos, *sim*, os fatos que ditarão a sobrevivência da vida na terra:

hoje, a falta de realismo não consiste em advogar por maior bem-estar através do decrescimento, ou a subversão dos atuais modos de vida. *Falta de realismo* é imaginar que o crescimento econômico ainda pode trazer bem-estar humano, ou ainda que seja fisicamente possível (Gorz, 1980, p. 19 tradução e grifo nosso).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As últimas cinco décadas foram de uma escalada climática em todo globo. Nesse interregno, o reconhecimento incontornável do papel antrópico no agravamento da questão ambiental e climática em conjunção com uma série de fatores elevou o meio ambiente para dentro da discussão internacional.

Dada a soma de tudo que foi exposto neste trabalho, entende-se que, a despeito do panorama apresentado, a história da política ambiental internacional é recente — seu destino segue sujeito às interações dos agentes e das complexas estruturas que marcam as relações internacionais.

Buscou-se evidenciar que a noção de crescimento econômico como desenvolvimento e panaceia dos problemas ambientais por extensão não é apenas pouco factual como *perigosa* — especialmente quando acompanhada dos discursos verdes e da possibilidade de desvinculamento da exploração de recursos e potencial poluição. Por isso é que a análise se debruçou sobre Pacto Ecológico Europeu, a face institucional mais atualizada desse discurso pernicioso.

Para isso, no primeiro tópico foram discutidas as condições da mundialização do capital que alteraram radicalmente o ordenamento da produção capitalista. A partir disso, foi apresentado um histórico compreensivo das condições para o surgimento de uma política ambiental propriamente dita no cenário internacional e o legado dessas desde Estocolmo em 1972 até a Conferência do Rio de 1992. Nele, ficou evidente o nascimento fadado à instrumentalização capitalista do conceito de desenvolvimento sustentável. O subtópico seguinte tratou do desenvolvimento de uma institucionalização das soluções para a questão do meio ambiente, culminando em peças como o Protocolo de Montreal, o Protocolo de Quioto e o esfacelamento dessa ordem, até a assinatura do Acordo de Paris e os termos dos diálogos a partir de então, marcados pela trajetória insuficiente de seus antecessores.

No capítulo seguinte, tratou-se na primeira seção da emergência do meio ambiente e das mudanças climáticas no âmbito das Relações Internacionais, em especial nas interações entre ecologia e implicações teóricas para o neorrealismo e neoliberalismo. Como contraponto, discutiu-se a perspectiva da Economia Política Internacional em diálogo com a Teoria Crítica e as formulações da Teoria Verde,

compreendendo-as como um esforço de teorização para além do domínio positivista e estadocêntrico. Na seção que a seguiu, foi apresentado o Pacto Ecológico Europeu propriamente dito conforme a disposição do documento elaborado pela Comissão Europeia, discutido junto às críticas pontuais tanto em sua elaboração quanto alguns desdobramentos posteriores. Essa seção deu início ao processo de análise crítica do acordo a partir de sua exequibilidade, aprofundado de forma mais sistemática no tópico que seguiu.

Assim, no último capítulo foi abordado no primeiro item a questão do crescimento verde e a proposta de *decoupling* contida no documento oficial do Pacto Ecológico Europeu. Com base na literatura e nos requisitos de tipo, variação, escala, duração, magnitude e equidade na alocação de recursos e distribuição de esforços foi feito um esforço de mostrar que, com base no histórico da União Europeia, a ideia de que manter um padrão de crescimento econômico, nomeadamente o crescimento do PIB ao mesmo tempo em que isso não implique um aumento nas emissões do bloco é uma meta “altamente comprometida, se não claramente irrealista” (Parrique *et al* 2019, p. 04, tradução nossa).

Com isso, a última seção funciona como uma espécie de *outro*, um epílogo que versou sobre as vertentes da economia ecológica e o decrescimento como abordagens. Longe de esgotar essa perspectiva rica e emergente, buscou-se apresentá-la não como uma solução a ser tomada pela União Europeia *per se*, mas como uma janela de alternativas aos caminhos dados, o vislumbre das condições para um futuro *ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito*.

REFERÊNCIAS

ABNETT, K. EU parliament backs labelling gas and nuclear investments as green.

Reuters. Disponível em:

<https://www.reuters.com/business/sustainable-business/eu-parliament-vote-green-gas-nuclear-rules-2022-07-06/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

AFIONIS, S. **The European Union in International Climate Change Negotiations**. Routledge, Nova York: 2017.

AINSWORTH, J. **Taking international relations into a post-growth era: what problems does degrowth pose for international relations theory?**. Dissertação (Graduação em *Politics and International Relations*) – University of Exeter. Exeter, p. 40. 2021.

ALBERT, M. J. Beyond continuationism: climate change, economic growth, and the future of world (dis)order, **Cambridge Review of International Affairs**, 35:6, 868-887.

ALLAN, J. I. Dangerous Incrementalism of the Paris Agreement. **Global Environmental Politics**, 19:1, fev. 2019.

BANCO MUNDIAL. **MDBs: Delivering on the Promise of Sustainable Development**. 2012. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/feature/2012/06/19/mdbs-delivering-promise-sustainable-development/>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BANCO MUNDIAL. **World Development Indicators**. Disponível em: <https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/>. Acesso em: 15 set. 2023.

BIR, B. War in Ukraine became excuse for Europe to delay green policies: Expert. **Anadolu Ajansı**. 23 fev. 2023 Disponível em: <https://www.aa.com.tr/en/environment/war-in-ukraine-became-excuse-for-europe-to-delay-green-policies-expert/2829417#>. Acesso em 26 abr. 2023.

BUNGE, M. Development and the environment. In: E.F. Byrne e J.C. Pitt (Eds.), **Technological transformations: contextual and conceptual implications**. The Netherlands: Kluwer, pp. 285-304.

CHADE, J. Proteção ambiental esconde protecionismo e trava acordo UE-Mercosul. **UOL Notícias**. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/06/12/jamil-protecao-ambiental-esconde-protecionismo-e-trava-acordo-ue-mercosul.htm>. Acesso em 30 out. 2023.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1996.

CHIARETTI. China desiste de hospedar conferência de biodiversidade, agora transferida para o Canadá. **Valor**. 2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/06/21/china-desiste-de-hospedar-conferencia-de-biodiversidade-agora-transferida-para-o-canada.ghtml>. Acesso em 30 out. 2023.

CLIMATE ACTION TRACKER. Climate Action Tracker. **CAT Thermometer**. 2022. Disponível em: <https://climateactiontracker.org/global/cat-thermometer/>. Acesso em 19 jun. 2023.

COELHO, R. S. Questionando a comensuração do carbono: algumas emissões são mais iguais que outras. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 95. 2011.

COLOMBO, S. União Europeia disfarça o protecionismo de sempre com preocupação verde. **Folha de S. Paulo**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/sylvia-colombo/2023/08/uniao-europeia-disfarca-o-protecionismo-de-sempre-com-preocupacao-verde.shtml>. Acesso em 30 out. 2023.

COMISSÃO EUROPEIA. **Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM) starts to apply in its transitional phase**. 29 set. 2023. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_23_4685. Acesso em: 17 nov. 2023.

COMISSÃO EUROPEIA. Do no significant harm. **Knowledge for Policy**. Disponível em: https://knowledge4policy.ec.europa.eu/glossary-item/do-no-significant-harm_en. Acesso em 30 out. 2022.

COMISSÃO EUROPEIA. **Pacto Ecológico Europeu**. Bruxelas, 2019.

COMISSÃO MUNDIAL MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CONSELHO EUROPEU. Comércio de resíduos. 07 jul. 2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/waste-trade/>. Acesso em 31 out. 2023.

CRNČEC, D. PENCA, J. LOVEC, M. The COVID-19 pandemic and the EU: From a sustainable energy transition to a green transition?. **Energy Policy**, 175, 2023.

DALY, H. E. **Beyond growth: the economics of sustainable development**. Boston: Beacon Press. 1996.

EVANS, S. Analysis: Which countries are historically responsible for climate change?. **Carbon Brief**. 2021. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/analysis-which-countries-are-historically-responsible-for-climate-change/>. Acesso em: 15 set. 2023.

FALKNER, R. The unavoidability of justice – and order – in international climate politics: From Kyoto to Paris and beyond. **The British Journal of Politics and International Relations**, 2019, Vol. 21(2) 270–278.

FLEMING, MAUGER. Green and Just? An Update on the ‘European Green Deal’. ESTEVA, G. Development. In: SACHS, W. **The Development Dictionary: a Guide to Knowledge as Power**. Londres: Zed Books, 2019.

FOSTER, J. B. CLARK, B. Socialism and Ecological Survival: An Introduction. **Monthly Review**, jul. 2022. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2022/07/01/socialism-and-ecological-survival-an-introduction/>. Acesso em 09 nov. 2023.

FOSTER, J. B. **The vulnerable planet: a short economic history of the environment**. New York: Monthly Review Press. 1999.

FRIEDLINGSTEIN, P. *et al.* Global Carbon Budget 2022. **Copernicus Publications**. Disponível em: <https://essd.copernicus.org/articles/14/4811/2022/#section9>. Acesso em 16 dez. 2022.

FRUMHOFF, P. 2014. Global Warming Fact: More than Half of All Industrial CO2 Pollution Has Been Emitted Since 1988. **Union of Concerned Scientists**. Disponível em: <https://blog.ucsusa.org/peter-frumhoff/global-warming-fact-co2-emissions-since-1988-764>. Acesso em: 22 set. 2023.

GONZALEZ, M.; TADDONIO, K. N.; SHERMAN, N. J. The Montreal Protocol: how today's successes offer a pathway to the future. **Journal of Environmental Studies and Science**. 05, 122–129. 2015.

GORZ, A. **Ecology as politics**. Boston: South End Press. 1980.

GOVERNO DE SÃO PAULO. **O programa MAB**. Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutoflorestal/o-instituto/rbcv/1770-2/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GUIMARÃES, R. P. e FONTOURA, Y. S. R. Rio+20 ou Rio-20? Crônica de um fracasso anunciado. **Cadernos EBAPE**, v. X, n. 3, set/2012.

GUPTA, J. A history of international climate change policy. **WIREs Climate Change**. Volume 1, September/October 2010.

HARVEY, D. 17. **Contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo. 2016.

HEY, C. EU Environmental Policies: A short history of the policy strategies.

HOBBSAWM, E. A era do capital: (1848–1875). 1977.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Global Warming of 1.5 °C**. 2018. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/>. Acesso em: 04 nov. 2023

JACOBS, M. Green Growth. In: FALKNER, R. (ed.) **The Handbook of Global Climate and Environment Policy**. John Wiley & Sons, 2013.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo para uma Transição Justa. **Atos Legislativos**. Bruxelas, 2021.

KALLIS, G. HICKEL, J. Is Green Growth Possible?. **New Political Economy**, 2019.

KEMP, L. A Systems Critique of the 2015 Paris Agreement on Climate. In: **Pathways to a Sustainable Economy**. Springer International Publishing, 2018. p. 25–41.

LE PRESTRE, P. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

MACKEURA, S. **Development and economic growth: an intellectual history**. In: BOROWY, I. SCHMELZER, M. History of the Future of the Economic Growth. Routledge: New York, 2017. p. 110-128.

MASTINI, KALLIS, HICKEL. A Green New Deal without growth?. **Ecological Economics**, v. 179, set. 2020.

MATTIELLO, R. BRANDALISE, L. T. Política Verde: Novo Paradigma das Relações Internacionais. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, abr. 2015.

MAZZUOLI, V. O. A proteção internacional dos direitos humanos e o direito internacional do meio ambiente. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 9, n. 34, p. 97-123, abr./jun. 2004.

MINGST, K. A. ARREGUÍN-TOFT, I. M. **Questões transnacionais: meio ambiente, saúde e crime**. In: _____. Princípios de Relações Internacionais. 6a edição. 2014.

MISSEMER, A. Nicholas Georgescu-Roegen and degrowth. **European Journal of the History of Economic Thought**, 2017, 24 (3), pp.493-506.

MOORE, J. W. The Capitalocene, Part I: on the nature and origins of our ecological crisis. **Journal of Peasant Studies**, 2017. 38 p.

NASCIMENTO, F. P. Classificação da Pesquisa: natureza, método ou abordagem metodológica, objetivos e procedimentos. In: _____. **Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC**. Brasília: Thesaurus, 2016.

NOGUEIRA, MESSARI. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 250 p.

OUR WORLD IN DATA. **Annual change in GDP and CO₂ emissions, European Union (27)**. Disponível em: https://ourworldindata.org/grapher/co2-gdp-growth?time=1990..latest&facet=none&country=~OWID_EU27. Acesso em 03 nov. 2023.

PATERSON, M. IR theory: neorealism, neoinstitutionalism and the Climate Change Convention. In: VOGLER, J.; IMBER, M. F. (org). **The environment and International Relations**. New York: Routledge, 1996.

PARRIQUE, T. **The political economy of degrowth**. Economics and Finance. Université Clermont Auvergne [2017-2020]; Stockholms Universitet, 2019.

PARRIQUE, T., BARTH, J., BRIENS, F., C. KERSCHNER, KRAUS-POLK A., KUOKKANEN A., SPANGENBERG, J.H. Decoupling debunked: Evidence and arguments against green growth as a sole strategy for sustainability. **European Environmental Bureau**. 2019.

PASSOS, P. N. C. A Conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção do Meio Ambiente. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, vol. 06, 2009. 25 p.

PERISSI, I. JONES, A. Investigating European Union Decarbonization Strategies: Evaluating the Pathway to Carbon Neutrality by 2050. **Sustainability** 2022, 14, 4728

ROBINSON, W. I. **A Theory of Global Capitalism**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2004.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos Avançados**, 26, (74), 2012.

ROSEN, A. R. 2015. The Wrong Solution at the Right Time: The Failure of the Kyoto Protocol on Climate Change. **Politics & Policy**. Volume 43, No. 1 (2015): 30-58.

SAURIN, J. International relations, social ecology and the globalisation of environmental change. In: VOGLER, J.; IMBER, M. F. (org). **The environment and International Relations**. New York: Routledge, 1996.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SCOTTO, G., CARVALHO, I. C. M., GUIMARÃES, L. B. **Desenvolvimento sustentável**. Petrópolis, RJ, Editora Vozes, 2007.

STAINFORTH, T.; BRZEZINSKI, B. More than half of all CO₂ emissions since 1751 emitted in the last 30 years. **Institute for European Environmental Politics**. 2022. Disponível em: <https://ieep.eu/news/more-than-half-of-all-co2-emissions-since-1751-emitted-in-the-last-30-years/>. Acesso em 22 set. 2023.

STEFFEN, W. CRUTZEN, P. J. MCNEILL, J. R. The Anthropocene: Are Humans Now Overwhelming the Great Forces of Nature?. **Ambio**, Vol. 36, No. 8 (Dec., 2007), pp. 614-621.

SULLIVAN, L. How Big Oil Misled The Public Into Believing Plastic Would Be Recycled. **NPR**. Disponível em: <https://www.npr.org/2020/09/11/897692090/how-big-oil-misled-the-public-into-believing-plastic-would-be-recycled>. Acesso em: 30 out. 2023.

TIESO, I. Carbon dioxide emissions in the European Union 2000-2022, by country. **Statista**. 2023. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/1171389/co2-emissions-european-union>. Acesso em 15 nov. 2023

TRAINER, T. A technical critique of the Green New Deal. **Ecological Economics**, v. 195. 2022.

VOGLER, J. Environmental Issues. In: BAYLIS, J.; SMITH, S. **The Globalization of World Politics: an introduction to international relations**. 6. ed. Oxford: Oxford University Press, 2014. cap. 24, p. 331-343.

WALKER, T. C. A circumspect revival of liberalism: Robert O. Keohane and Joseph S. Nye's Power and Interdependence. In: BLIDDAL, H.; SYLVEST, C.; WILSON, P. **Classics of International Relations: Essays in Criticism and Appreciation**. Taylor and Francis, 2013. p. 148-156.

WEISS, T. G. Theories of Development at the United Nations. In: **The United Nations and Changing World Politics**. New York: Routledge. 2019.

WORLD INEQUALITY LAB. Executive Summary. **World Inequality Report 2022**. Disponível em: <https://wir2022.wid.world/executive-summary/>. Acesso em 08 nov. 2023.

ZANDEN, J. L.; JONG, H.; INKLAAR, R.; BOLT, J. **Rebasing 'Maddison': The shape of long-run economic development**. 2018. Disponível em: <https://cepr.org/voxeu/columns/rebasing-maddison-shape-long-run-economic-development>. Acesso em 01 nov. 2023.